

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA DO CONCELHO DE OURÉM

PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM 2018 - 2027



CADERNO II – PLANO DE AÇÃO

Novembro 2019

PARECER PRÉVIO EM REUNIÃO DE CMDF, A 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PARECER VINCULATIVO DO ICNF, I.P., A ____ DE _____ DE 2019

APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ____ DE _____ DE 2019

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL DE OURÉM

APOIADO FINANCEIRAMENTE PELO

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

ELABORADO POR:



PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM

2019

CADERNO II - PLANO DE AÇÃO

COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA
DO CONCELHO DE OURÉM

DOCUMENTO ELABORADO POR:



DATA:

NOVEMBRO DE 2019

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL MUNICIPAL DE OURÉM

APOIADO FINANCEIRAMENTE PELO

FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

PARECER PRÉVIO EM REUNIÃO DE CMDF, A 12 DE NOVEMBRO DE 2019

PARECER VINCULATIVO DO ICNF, I.P., A ____ DE _____ DE 2019

APROVADO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, A ____ DE _____ DE 2019

©Copyright - A reprodução e distribuição deste documento, no todo ou em partes, a outras entidades que não a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do concelho de Ourém ou ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas está vedada e sujeita a autorização prévia do Município de Ourém que é titular dos direitos de autor do presente documento.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL	4
ÍNDICE DE TABELAS	6
ÍNDICE DE FIGURAS	7
ACRÓNIMOS	8
NOTA INTRODUTÓRIA	10
1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	12
1.1. PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	13
1.2. PLANO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE SANTARÉM	14
1.3. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM	14
1.4. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO	15
1.5. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO	16
1.6. PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000	16
1.7. PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRA DE AIRE E CANDEEIROS	17
1.8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO E LIS	17
1.9. PLANO DIRETOR MUNICIPAL	18
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	19
2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS	19
2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	21
2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL	21
2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL	22
2.3. PRIORIDADE DE DEFESA	23
3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	24
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DO CONCELHO	24
3.2. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI	24
4. EIXOS ESTRATÉGICOS	25
4.1. AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (1.º EIXO ESTRATÉGICO)	25
4.1.1. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	25
4.1.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1.º EIXO ESTRATÉGICO	30
4.2. REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS (2.º EIXO ESTRATÉGICO)	43
4.2.1. AVALIAÇÃO	43
4.2.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO	48
4.3. MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E GESTÃO DOS INCÊNDIOS (3.º EIXO ESTRATÉGICO)	69
4.3.1. AVALIAÇÃO	69
4.3.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO	74
4.4. RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS (4.º EIXO ESTRATÉGICO)	77
4.4.1. AVALIAÇÃO	78

ÍNDICE GERAL

4.4.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO	79
4.5. ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ (5.º EIXO ESTRATÉGICO).....	86
4.5.1. AVALIAÇÃO.....	86
4.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO	87
5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI	89
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90
7. ANEXOS (CARTOGRAFIA DE ENQUADRAMENTO)	91

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS MODELOS DE COMBUSTÍVEIS (ADAPTADO DE: ICNF, 2012)	20
TABELA 2 - OBJETIVOS E METAS ANUAIS DO PMDFCI.....	24
TABELA 3 - CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS CATEGORIAS DE VIAS DA RVF (AFN, 2012)	28
TABELA 4 – ÁREA COM E SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FGC E MPGC, PARA O PERÍODO 2018-2027	32
TABELA 5 - INTERVENÇÕES (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RVF PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027	34
TABELA 6 - INTERVENÇÕES (CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO, BENEFICIAÇÃO) NA RPA DO CONCELHO DE OURÉM PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027	36
TABELA 7 - METAS E INDICADORES PARA A REDE DE FGC E MPGC, RVF E RPA PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027	39
TABELA 8 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE FGC E MPGC, RVF E RPA E RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, PARA O PERÍODO DE 2018 – 2027	41
TABELA 9 - COMPORTAMENTO DE RISCO	46
TABELA 10 - INVENTARIAÇÃO DO NÚMERO DE AUTOS LEVANTADOS, PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTRUÍDOS EM 2017	47
TABELA 11 - PROPOSTAS DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO, PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI (2018-2027) ..	49
TABELA 12 - METAS E INDICADORES - SENSIBILIZAÇÃO	56
TABELA 13 - METAS E INDICADORES - FISCALIZAÇÃO	64
TABELA 14 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS - SENSIBILIZAÇÃO	66
TABELA 15 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS - FISCALIZAÇÃO	68
TABELA 16 - ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E O NÚMERO TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO (MÓVEIS E PV) NAS FASES DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO	71
TABELA 17 - ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E EQUIPAS E NÚMERO DE ELEMENTOS DE 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO	72
TABELA 18 - IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE REACENDIMENTOS, DESDE 2007	74
TABELA 19 - AÇÕES, METAS E INDICADORES PARA O PERÍODO DE 2018 A 2017, PARA CADA FASE DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO.....	75
TABELA 20 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES E ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO PARA CADA AÇÃO E PARA CADA PARÂMETRO QUE INTEGRA O 3.º EIXO ESTRATÉGICO	76
TABELA 21 - TIPOLOGIA DE AÇÕES, PROCEDIMENTOS E RESPONSÁVEIS	80
TABELA 22 - FORMAÇÃO E NÚMERO DE ELEMENTOS DE CADA ENTIDADE	86
TABELA 23 - ENTIDADES INTERVENIENTES DO SDFCI E COMPETÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIFERENTES AÇÕES.....	87
TABELA 24 - ORGANIZAÇÃO SDFCI - FORMAÇÃO E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE 2017 A 2021	88
TABELA 25 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA CMDF DE OURÉM	88
TABELA 26 - SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO DO PMDFCI DO CONCELHO DE OURÉM	89

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.	12
FIGURA 2 - COMPONENTES DO MODELO DE RISCO (ICNF, 2012)	22
FIGURA 3 - VALOR MÉDIO POR FREGUESIA DO TEMPO DE CHEGADA PARA A 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO – ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO.....	73
FIGURA 4 – CRITÉRIOS PARA A INTERVENÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS ARDIDAS (CNR, 2004).	85

ACRÓNIMOS

- BVC** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias
- BVF** – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima
- BVO** - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém
- CAO** – Gestão Moto-manual de Combustível e Alteração do Coberto Vegetal
- CAOF** – Comissão de Acompanhamento das Operações Florestais
- CDOS** – Comando Distrital de Operações de Socorro
- CDO** – Gestão Moto-manual de Combustível e Correção de Densidades Excessivas
- CDR** - Gestão Moto-manual de Combustível, Correção de Densidades Excessivas e Desramação
- CMA** – Centro de Meios Aéreos
- CDDF** - Comissão Distrital de Defesa da Floresta
- CMDf** – Comissão Municipal de Defesa da Floresta
- CMO** - Câmara Municipal de Ourém
- CMPC** - Comissão Municipal de Proteção Civil
- COM** – Comandante Operacional Municipal
- DCNF** – Departamento de Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo
- DfCI** – Defesa da Floresta Contra Incêndios
- EPNA** – Equipa de Proteção da Natureza
- ESF** – Esquipa de Sapadores Florestais
- FGC** – Faixa de Gestão de Combustível
- GNR** - Guarda Nacional Republicana
- GNR-F** – Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Fátima
- GNR-O** - Guarda Nacional Republicana, Posto Territorial de Ourém
- GTF** – Gabinete Técnico Florestal
- ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- LEE** – Local Estratégico de Estacionamento
- MAO** – Gestão Mecânica de Combustível e Alteração do Coberto Vegetal
- MDE** – Gestão Mecânica de Combustível e Desramação
- MDO** – Gestão Mecânica de Combustível e Correção de Densidades Excessivas
- MO** – Município de Ourém
- PAUE** – Proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades
- PBH** – Plano de bacia hidrográfica
- PDMO** – Plano Diretor Municipal de Ourém
- PGF** – Plano de Gestão Florestal
- PDDfCI** – Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- PMDfCI** – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
- PNDfCI** - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

ACRÓNIMOS

POM – Plano Operacional Municipal

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAN - Reserva Agrícola Nacional

RDFCI - Rede Regional de Defesa da Floresta contra Incêndios

REN – Reserva Ecológica Nacional

RIF – Risco de Incêndio Florestal

RPA – Rede de Pontos de Água

RVF – Rede Viária Florestal

SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil

ZIF – Zona de Intervenção Florestal

NOTA INTRODUTÓRIA

A elevada extensão de área de floresta que arde anualmente é um problema que tem vindo a afetar os espaços florestais do território nacional nas últimas décadas, dando origem a elevadas perdas económicas, ambientais e até mesmo de vidas humanas. Nos anos de 2003 e 2017 os incêndios florestais atingiram um máximo histórico, tendo sido consumidos mais de 400 000 ha de floresta, o que representa quase 5% do território nacional. Como resposta, a sociedade em geral uniu-se no sentido de não só mitigar as consequências dos incêndios de 2003 e 2017, como também fazer com que tal cenário não se voltasse a repetir.

Com o intuito de dotar o país de instrumentos de planeamento florestal que levassem a uma redução significativa das áreas ardidas, bem como a um aumento da resiliência dos espaços florestais, foi aprovado a 26 de maio de 2006, em sede de Conselho de Ministros, o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI) (Resolução de Conselho de Ministros n.º 65/2006), no qual são definidos os objetivos gerais de prevenção, pré-supressão, supressão e recuperação de áreas ardidas, assim como as metas a atingir e as responsabilidades dos diferentes agentes de proteção (públicos e privados), num enquadramento sistémico e transversal.

Um dos objetivos primordiais do PNDPCI passa por reforçar a organização de base municipal através da elaboração e execução de Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), os quais consolidam e integram as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta a implementar a nível local, concretizando os objetivos distritais, regionais e nacionais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI). Ainda segundo o PNDPCI, *«a operacionalização dos PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª Intervenção e combate, é concretizada através de um Plano Operacional Municipal (POM), que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa operacional do PMDFCI»*, sendo que a sua atualização anual deverá decorrer da avaliação do desempenho do dispositivo, com base num quadro de indicadores municipais.

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, e pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, veio estabelecer em concreto as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SNDFCI), de modo a materializar os objetivos previstos no PNDPCI. Os respetivos diplomas normativos preveem *“o conjunto de medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, nas vertentes de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infraestruturização, vigilância, deteção, combate, rescaldamento, vigilância pós-incêndio e fiscalização”*, este conjunto de medidas deverão ser definidas nos PMDFCI. O Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, estabelece ainda que os PMDFCI têm *“caráter obrigatório, devendo a Câmara Municipal consagrar a sua execução no âmbito do relatório anual de atividades”*.

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios do concelho de Ourém, da responsabilidade da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), foi elaborado de acordo com os termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, as orientações do PNDFCI, o Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, e as orientações do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, definidas no Guia Técnico para a elaboração do PMDCFI, elaborado pela ex-Autoridade Florestal Nacional, atual Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas.

O objetivo deste Plano é dotar o Município de Ourém de um instrumento de apoio nas questões da DFCI, nomeadamente, na gestão de infraestruturas, definição de zonas críticas, estabelecimento de prioridades de defesa, estabelecimento dos mecanismos e procedimentos de coordenação entre os vários intervenientes na DFCI. Para tal, o Plano integra as medidas necessárias à DFCI, nomeadamente, medidas de prevenção, previsão e planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios florestais.

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

A definição de estratégias e medidas de ação a adotar no âmbito de um PMDFCI exige um processo prévio de enquadramento do concelho ao nível do sistema de gestão territorial e do sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios (Figura 1). Esta análise permite identificar a natureza do território (urbana, peri-urbana ou rural), a função dominante dos espaços florestais e os valores ecológicos em causa, assim como as principais medidas a serem desenvolvidas de forma a diminuir as áreas ardidas anualmente e o impacto dos incêndios nos espaços florestais.

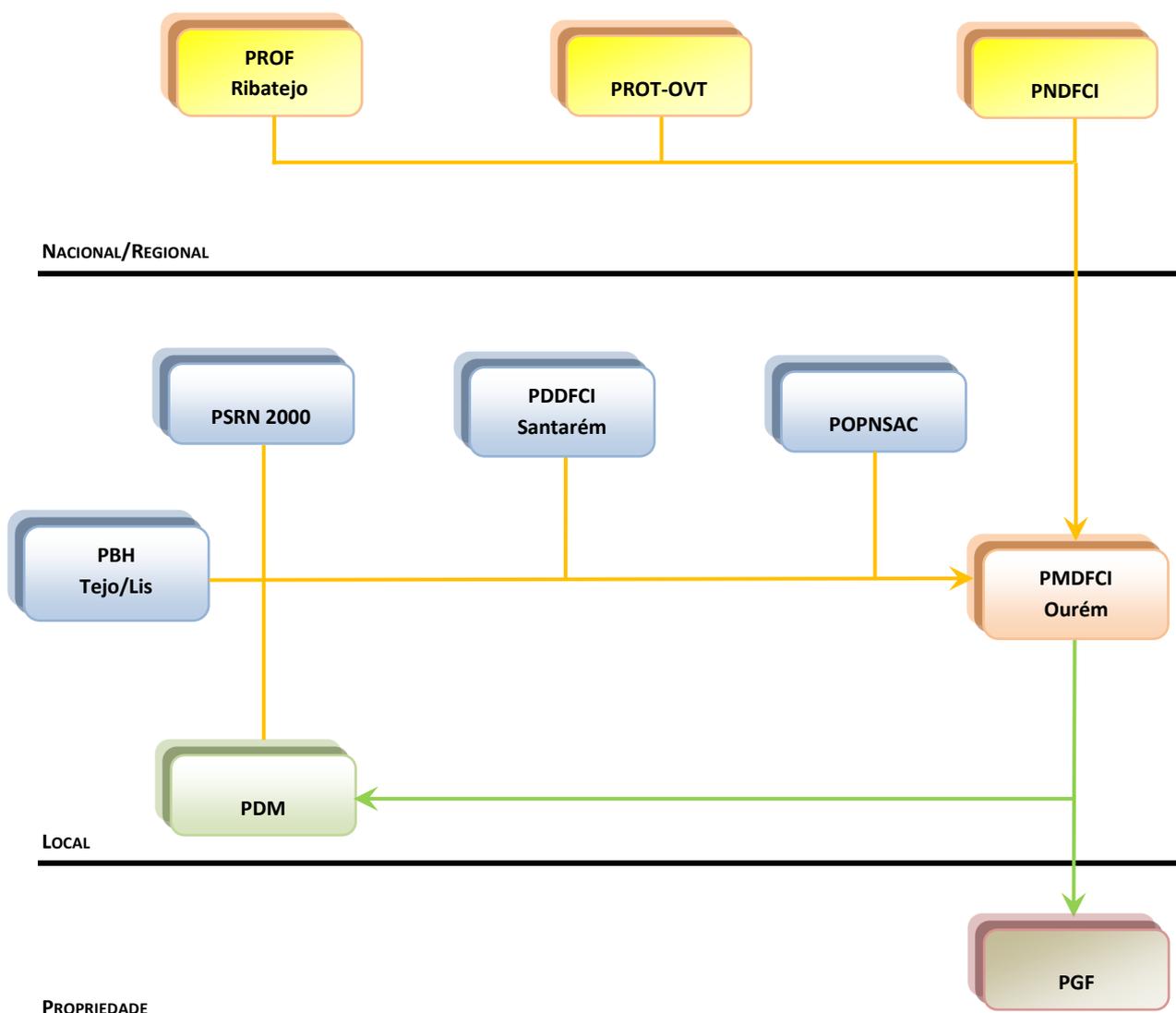


Figura 1 – Enquadramento do Plano no âmbito do sistema de gestão territorial e no sistema nacional de defesa da floresta contra incêndios.

1.1. PLANO NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O PNDFCI visa concretizar determinados objetivos assentes em cinco eixos:

- Aumentar a resiliência do território aos incêndios florestais;
- Reduzir a incidência dos incêndios florestais;
- Melhorar a eficácia e eficiência do ataque e da gestão dos incêndios florestais;
- Recuperar e reabilitar os ecossistemas e comunidades;
- Adotar uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

Através da reforma do setor florestal, estes objetivos abrangem propósitos mais amplos entre os quais:

- Garantir o envolvimento ativo dos cidadãos na defesa dos espaços florestais;
- Promoção do ordenamento dos espaços florestais e a sua gestão sustentável;
- Consolidação do sistema de prevenção, deteção e primeira intervenção na defesa da defesa floresta contra incêndios;
- Aproximação dos serviços das populações;
- Partilha de responsabilidades com as organizações do setor.

O PNDFCI define também, o reforço da organização municipal, onde serão integradas as diferentes ações de prevenção e proteção da floresta, através da elaboração e execução do PMDFCI, considerando-o como o “instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas”.

A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate, é concretizada através de um POM, que particulariza a execução destas ações de acordo com o previsto na carta de síntese e no programa do PMDFCI, e regula a articulação entre entidades e organismos, com vista ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- Desenvolver um sistema de deteção e vigilância articulado e eficaz;
- Mobilizar rapidamente os meios de combate;
- Extinguir os incêndios na sua fase inicial;
- Diminuir o número de reacendimentos;
- Evitar o risco para a população, seus bens e atividade.

1.2. PLANO DISTRITAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE SANTARÉM

O Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI) de Santarém, aprovado em 2010, pretende estabelecer a estratégia distrital de defesa da floresta contra incêndios, através de medidas de planeamento integrado das intervenções das diferentes entidades e de acordo com os objetivos resultantes do PNDFCI e em concordância com o Plano Regional de Ordenamento Florestal (PROF) do Ribatejo. O planeamento distrital através do PDDFCI, desempenha a função intermédia de planeamento, apresenta um enquadramento estratégico e caracteriza-se pela ordenação e organização das ações e objetivos definidos no PNDFCI a uma escala distrital.

1.3. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE OURÉM

O PMDFCI tem por objetivo constituir uma ferramenta, a nível do concelho, que permita a implementação das disposições presentes no PNDFCI.

O PMDFCI assenta em 5 eixos estratégicos de atuação: aumento da resiliência do território aos incêndios florestais, redução da incidência dos incêndios, a melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios, recuperar e reabilitar os ecossistemas e adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz. Este Plano enquanto base para a elaboração do PMDFCI, define a política e as medidas para a DFCI, a médio e a longo prazo, particularmente através de planos de prevenção, de sensibilização, de vigilância, de deteção, de supressão e de coordenação de meios e agentes envolvidos, para os quais define objetivos e metas, a sua calendarização, orçamentação, e respetivos indicadores de execução e desempenho.

A implementação do PMDFCI, com um horizonte de planeamento de 10 anos, irá permitir desenvolver um conjunto de ações com o objetivo claro de diminuir o número de ocorrências, bem como a área afetada pelos incêndios florestais.

Plano de carácter obrigatório, conforme o disposto no n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, constitui um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de ações de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas, que visam concretizar os objetivos definidos no PNDFCI.

A profunda alteração ao nível do planeamento, originando com que os municípios passem a definir políticas de intervenção na floresta e o reforço da capacidade técnica, quer com a revisão do suporte legislativo ao nível das políticas de prevenção quer com mudanças ao nível de procedimentos, são os objetos primordiais deste plano.

O aumento das áreas de gestão ativa associado à criação de rede de gestão de combustíveis, ao alargamento do uso de técnicas de fogo controlado e a criação de faixas de proteção são igualmente objetivos de nível nacional que serão adotados ao nível municipal através de ações concretas no terreno.

1.4. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO RIBATEJO

De acordo com o PROF do Ribatejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 16/2006, de 19 de outubro e compreende um conjunto de sub-regiões homogéneas: a do Alto Nabão (83% da área do concelho), a da Serra de Aire (12% da área de Ourém) e a de Sicó-Alvaiázere Sul (5% da área do concelho). As sub-regiões homogéneas são zonas que devido às suas características edafoclimáticas e socioeconómicas apresentam a mesma hierarquia de funções (produção, proteção, conservação, recreio e paisagem ou caça, pesca e silvo pastorícia).

O PROF Ribatejo pretende fomentar a multifuncionalidade dos espaços florestais tendo definido para cada sub-região homogénea um conjunto de funções a privilegiar. Para a sub-região homogénea do Alto Nabão que evidencia uma elevada potencialidade produtiva para o pinheiro bravo e para o eucalipto, espécies dominantes em termos de ocupação florestal, foi definida como função primordial a produção, seguindo-se a de recreio, enquadramento e estética da paisagem e como terceira função a proteção. Deste modo, as medidas de DFCI a propor deverão ter em conta as funções designadas para a região, assim como os objetivos específicos definidos para esta área e ainda as medidas e ações prioritárias propostas, destacando-se entre estas o apoio na recuperação de áreas ardidas, a promoção de uma composição diversificada das manchas florestais, a monitorização de zonas sensíveis para a proteção do solo e do regime hídrico e a promoção de ações de proteção do solo e regime hídrico.

A sub-região homogénea da Serra de Aire é descrita como uma zona acidentada, de solos calcários, com uma ocupação atual dominada por formações arbustivas onde estão representados diversos habitats com interesse de conservação, alguns deles prioritários (prados ricos em orquídeas por exemplo). Esta região possui um risco de erosão considerável devido, à ocorrência de fogos com períodos de retorno curtos e à orografia dominante. Foi definida como função primordial para esta área a conservação de habitats, de espécies de fauna e de flora e de geomonumentos, como segunda função foi considerada a proteção e como terceira a silvo pastorícia, caça e pesca. Foi também considerada uma função relevante para esta sub-região a de recreio, enquadramento e estética da paisagem. As medidas de DFCI a propor deverão ter em conta as funções e objetivos específicos definidos para esta área dos quais destacamos o de promover a atividade silvo pastoril enquanto atividade importante para a conservação de habitats (matos baixos, tomilhais e formações herbáceas) e para a gestão dos combustíveis, o de diversificar as produções associadas aos espaços florestais e ainda o de diminuir a erosão dos solos. As medidas e ações prioritárias propostas para esta sub-região devem igualmente ser consideradas no âmbito da definição das medidas de DFCI, nomeadamente no apoio à manutenção e recuperação do estado de conservação dos habitats classificados e ainda na promoção de ações de proteção do solo e do regime hídrico e monitorização das zonas sensíveis para a proteção do solo e do regime hídrico.

Em relação aos espaços florestais da sub-região homogénea de Sicó-Alvaiázere Sul foi definida como

primeira função a conservação de habitats, de espécies de fauna e de flora e de geomonumentos, como segunda função a conservação, e como terceira a silvo pastorícia, caça e pesca. Além de considerar as funções definidas, as medidas de DFCI a propor deverão ter em conta os objetivos específicos definidos para esta área como sejam o de diversificar as produções associadas aos espaços florestais e o de diminuir a erosão do solo, assim como considerar as medidas e ações prioritárias propostas, nomeadamente a medida de promoção das ações de proteção do solo e do regime hídrico, as de monitorização de zonas sensíveis para a proteção do solo e do regime hídrico e as de apoio à atividade silvopastoril.

O concelho de Ourém tem inserido no seu território o Perímetro Florestal da Serra de Aire para o qual o PROF Ribatejo define uma prioridade de nível 2 para a elaboração do Plano de Gestão Florestal. Em relação às funções dominantes para as áreas inseridas em regime florestal o PROF define como função principal a conservação, como segunda função a caça/silvo pastorícia e como terceira função a proteção dos solos.

1.5. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO OESTE E VALE DO TEJO

O concelho de Ourém encontra-se abrangido pelo Plano Regional de Ordenamento do Território para a região Oeste e Vale do Tejo (PROT-OVT) aprovado pela Resolução do Conselho n.º 64-A/2009, de 26 de agosto, e retificada pela Declaração de Retificação n.º 71-A/2009, de 2 de outubro. Um dos objetivos deste plano prende com a definição de um modelo de organização do território regional, tendo em conta a necessidade de promover o adequado ordenamento agrícola e florestal do território e preservar os solos agrícolas, nomeadamente das pressões de urbanização e de valorizações especulativas.

1.6. PLANO SECTORIAL DA REDE NATURA 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede europeia de espécies e de espaços naturais protegidos para conservar a biodiversidade europeia, nomeadamente, “contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais, da fauna e da flora selvagens” no território da União Europeia, merecendo estes locais especiais esforço de compatibilização entre os objetivos de conservação e as intervenções florestais, agrícolas e de DFCI a implementar. O território do município de Ourém é parcialmente incluído na Rede Natura 2000, mais concretamente no Sítio Sicó/Alvaiázere e no Sítio Serra de Aire e Candeeiros.

Com uma elevada diversidade de habitats associados ao substrato calcário, o Sítio Sicó/Alvaiázere tem uma área total de 31678 ha e ocupa cerca de 1% da área do concelho de Ourém, correspondente a uma área de 1777 ha, que abrange as freguesias de Caxarias, Seiça, União de Freguesias de Freixianda,

Ribeira do Fárrio e Formigais e União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos. O Sítio Sicó/Alvaiázere contém entre outros valores, as maiores e mais bem conservadas áreas do país de carvalho, de carvalho-cerquinho e de azinhais sobre calcários, em bom estado de conservação. A área delimitada em Ourém acompanha em parte o percurso de dois afluentes do Rio Nabão onde ainda é possível encontrar troços significativos de uma galeria em bom estado de conservação, de diversas espécies arbóreas ripícolas, como sejam as galerias dominadas por choupos e/ou salgueiros e de bosques ripícolas e paludosos de amieiros ou salgueiros.

O Sítio da Serra de Aire e Candeeiros abrange uma área de 44226 ha dos quais 1195 ha estão inseridos no município de Ourém, correspondendo a 3% da área do concelho. O seu limite corresponde aproximadamente ao do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros em Ourém, estando inserido nas freguesias de Fátima e Nossa Senhora das Misericórdias. A importância deste Sítio prende-se com as características peculiares da morfologia cársica que conduziram ao desenvolvimento de uma vegetação esclerófila e xerófila, rica em elementos calcícolas raros e endémicos. Destaca-se também a presença de carvalhais de carvalho-cerquinho (*Quercus faginea subsp. broteroi*) de um modo geral localizados no fundo dos vales, os louricais (*Laurus nobilis*), com presença frequente de *Arbutus unedo* e ocasional de *Viburnum tinus*, os prados de *Molinia caerulea* e juncais não nitrófilos e os charcos mediterrânicos temporários.

1.7. PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DAS SERRA DE AIRE E CANDEEIROS

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 57/2010, de 12 de agosto aprovou o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC). Como já referido, os limites do Parque Natural, em Ourém, seguem de forma muito próxima os do Sítio da Serra de Aire e Candeeiros, considerando-se por isso haver uma correspondência no que diz respeito à caracterização do território, assim como nas orientações de gestão. O POPNSAC define como principais objetivos para a atividade florestal, a manutenção dos padrões que a caracterizam hoje, juntamente com a preservação dos valores naturais que com ela estão relacionados, evitando que a atual mudança do uso do solo promovida pelo abandono das áreas agrícolas provoque um aumento da área ocupada por usos intensivos como sejam as áreas urbanas, pedreiras e povoamentos florestais de produção. Assim, o plano defende o recurso à regeneração natural do coberto vegetal, em detrimento de intervenções mais pesadas de florestação, com menores garantias de sucesso e que implicam problemas de conservação mais graves.

1.8. PLANO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO TEJO E LIS

O Plano de Bacia Hidrográfica do Tejo, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2001, de 7 de dezembro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 21-E/2001, de 31 de dezembro, bem como o Plano da Bacia Hidrográfica do Lis aprovado por Decreto Regulamentar n.º 23/2002, de 3 de abril, define os objetivos

ambientais de curto prazo, médio e longo prazo, assim como descreve as propostas de medidas e ações a estabelecer a programação física, financeira e institucional das medidas e ações selecionadas. Têm um âmbito de aplicação temporal máximo de oito anos, apresentando um diagnóstico da situação de referência, sobre as necessidades/disponibilidades de água e sua eficácia, as suas situações hidrológicas externas e de risco e a informação e conhecimento dos recursos hídricos.

De acordo com os objetivos estratégicos, na área da conservação da natureza deve-se assegurar a proteção dos meios aquáticos e ribeiros com interesse ecológico, a proteção e recuperação de habitats e condições de suporte das espécies nas linhas de água, promovendo, entre outras ações a preservação e ou recuperação de troços de especial interesse ambiental e paisagístico, das espécies e habitats protegidos pela legislação nacional e comunitária, nomeadamente das áreas classificadas e das galerias ripícolas.

Desta forma, as ações de intervenção de gestão dos espaços florestais deverão promover a preservação e beneficiação de galerias ripícolas.

1.9. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 148-A/2002 de 24 de julho aprova o Plano Diretor Municipal de Ourém (PDMO) definindo as linhas gerais da política de ordenamento físico e de gestão urbanística do território. As ações de defesa da floresta contra incêndios desenvolvidas no âmbito PMDFCI devem estar devidamente articuladas com as disposições contidas no PDMO, importa referir que, de acordo os números quatro e cinco do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto:

- A elaboração do PMDFCI tem carácter obrigatório, devendo a sua execução constar no relatório anual de atividade da Câmara Municipal;
- As cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio constantes nos PMDFCI, deverão ser delimitadas e regulamentadas no PDMO, o que chama a atenção para a necessidade deste aspeto ser incorporado na revisão do Plano Municipal que se encontra em curso no concelho de Ourém.

Presentemente não existe a este nível nenhum elemento que condicione fortemente o planeamento e execução de ações de defesa da floresta contra incêndios. No entanto, terá de existir uma harmonização com a recente publicação com o regime jurídico das ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais, no território continental, Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

A caracterização das formações vegetais que constituem um potencial combustível florestal constitui uma tarefa essencial nos processos de avaliação do risco de incêndio e de avaliação quantitativa do fogo, através da caracterização de alguns parâmetros físicos de cada complexo combustível (dimensão, inflamabilidade e poder calorífico), da carga por unidade de área e do seu arranjo espacial (continuidade vertical e horizontal).

A classificação dos modelos de combustíveis foi desenvolvida pelo Northern Fire Laboratory (NFFL), adotada pelo ICONA e pelo projeto Geofogo/CNIG para a Península Ibérica. Este método, desenvolvido por Rothermel, considera 13 modelos distribuídos em 4 grupos: (1) herbáceo, (2) arbustivo, (3) manta morta e (4) resíduos florestais. A atribuição de um modelo de combustível a uma determinada mancha de vegetação, com características mais ou menos homogéneas, foi realizada com recurso a determinados critérios pré-definidos e complementares entre si.

A fonte de dados foi a carta de ocupação de solos (2010, DGT) em conjugação com a informação geográfica existente no próprio município.

Na Tabela 1 apresenta-se a descrição, e respetiva aplicação a Portugal, designadamente ao concelho de Ourém dos modelos de combustível. Às áreas sem vegetação, nomeadamente, área social, improdutivos e águas interiores foi atribuído o modelo zero.

TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS MODELOS DE COMBUSTÍVEIS (ADAPTADO DE: ICNF, 2012)

GRUPO	MODELO	DESCRIÇÃO
1 HERBÁCEO	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou árvores cobrem menos 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino. As pastagens com espécies anuais são exemplos típicos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade de incêndio.
2 ARBUSTIVO	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 metros de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.
	5	Mato denso, mas baixo, com altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.
	6	Mato mais velho do que no modelo 5, com alturas compreendidas entre 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.
	7	Mato de espécie muito inflamável, de 0,6 a 2 metros de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores mais altos de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.
3 MANTA MORTA	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Castanea sativa</i> , outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.
4 RESÍDUOS LENHOSOS	11	Resíduos ligeiros (diâmetro <7,5 cm) recentes, de tratamentos silvícolas ou de aproveitamentos, formando uma capa pouco compacta de escassa altura (por volta de 30 cm). A folhada e o mato existente ajudarão à propagação do fogo. Os incêndios têm intensidades elevadas e podem originar fagulhas incandescentes.

A partir da análise da Tabela 1 e do Mapa 1 (Modelos de combustíveis florestais do concelho de Ourém), pode constatar-se que os modelos de combustíveis predominantes pertencem ao grupo arbustivo (53% da área do concelho), em que o fogo se propaga com intensidade moderada a forte.

No que se refere aos modelos do grupo herbáceo, em que os incêndios se propagam rapidamente pelo pasto seco, estes ocupam uma área significativa em Ourém e encontram-se presentes os modelos de combustível 1 (12,5% da área total do concelho) e o modelo 2 (11,0% da área do concelho), localizando-se nas zonas de menor altitude, junto a linhas de água, maioritariamente, nas freguesias Espite, Nossa Senhora das Misericórdias, N^a Sr^a da Piedade, Seiça e União de Freguesias de Gondemaria e Olival.

2.2. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

2.2.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

A representação da perigosidade de incêndio florestal elaborou-se mediante indicações do guia metodológico para a elaboração deste Plano (AFN, 2012). A perigosidade de incêndio florestal conjuga a probabilidade (tempo) e a suscetibilidade (espaço). A probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições. A suscetibilidade expressa as condições que o território apresenta para a ocorrência e potencial de um fenómeno danoso. Assim, é a probabilidade de ocorrência, num determinado intervalo de tempo e dentro de uma determinada área, de um fenómeno potencialmente danoso. A probabilidade foi calculada tendo por base o histórico dos incêndios florestais, desde o ano de 2007.

Combinando a probabilidade e a suscetibilidade, o Mapa 2 apresenta o potencial de um território para a ocorrência do fenómeno, respeitante à perigosidade de incêndio florestal do concelho de Ourém e apresenta a distribuição dos vários níveis de perigosidade no concelho. A partir da sua análise constata-se que a maioria da área do concelho apresenta classes de perigosidade média e Muito Baixa (28,9% e 24,8 % da área total do concelho, respetivamente). A perigosidade alta corresponde a 15,9% da área total do concelho e as freguesias com maior extensão são Fátima, União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e Nossa Senhora das Misericórdias. Por fim, a perigosidade muito alta equivale a 11% da área total do concelho e as freguesias com maior extensão são Urqueira, União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos e União de freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais.

O facto da área do concelho de Ourém, ou seja, cerca de 55,8%, apresentar um nível de perigosidade médio a muito alto fica a dever-se sobretudo à presença de modelos de combustível do grupo arbustivo e às condições climáticas do concelho, com temperaturas máximas na ordem dos 34^o C e com humidade relativa abaixo dos 50% no verão, podendo mesmo ocorrer em dias mais secos humidade relativa inferior a 20%, situação verificada em agosto de 2005, setembro de 2012 e outubro de 2017, quando arderam as maiores extensões de áreas do concelho. Relativamente ao número de ignições estas mostram ser bastante significativas comparativamente à escala nacional.

2.2.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

O risco é a probabilidade de se iniciar um incêndio devido à presença de agentes causais (Pereira et al., 2006). Este conceito pressupõe a introdução de um risco específico obtido através do fator vulnerabilidade, acrescido do valor económico, associado a diferentes ocupações de solo. A metodologia adotada encontra-se descrita no guia técnico para a elaboração do PMDFCI, que consiste no cruzamento do fator vulnerabilidade e valor económico, com a cartografia de perigosidade de incêndio florestal. A presente cartografia de Risco de Incêndio Florestal (RIF) combina as componentes do mapa de perigosidade com as componentes do dano potencial (vulnerabilidade e valor económico) para indicar qual o potencial de perda em face do fenómeno.

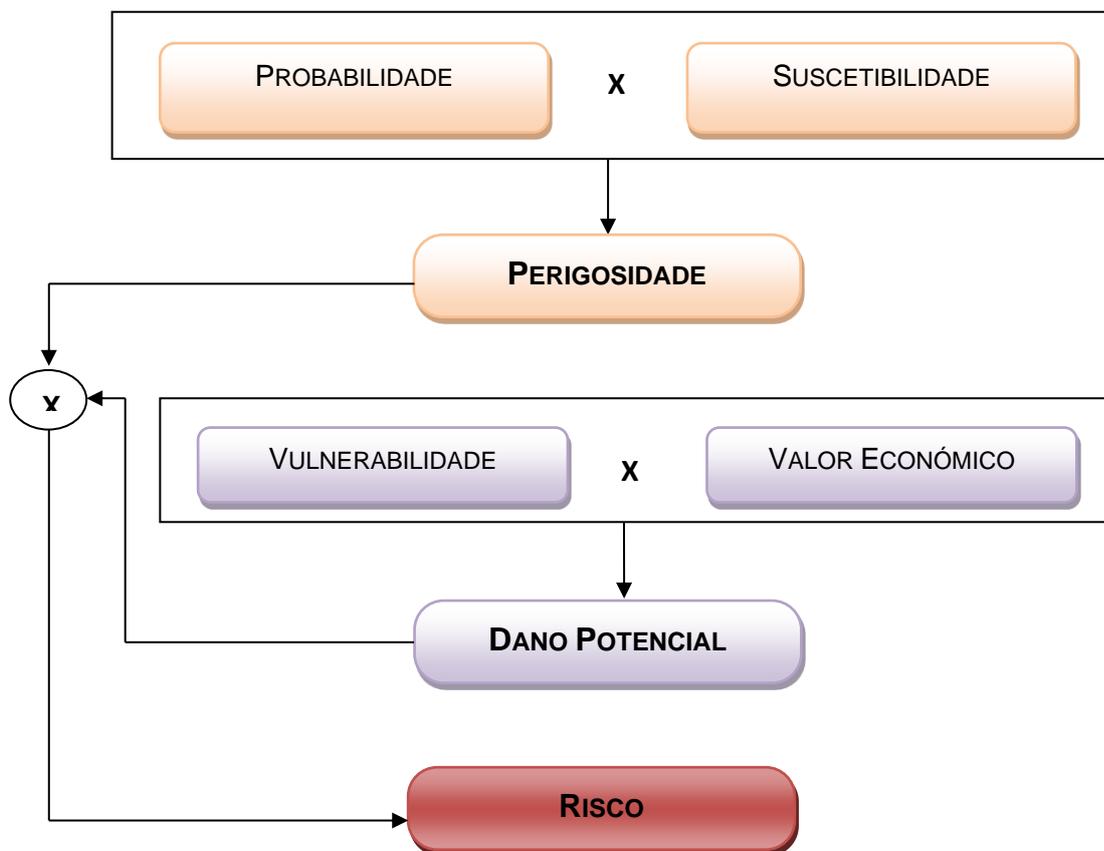


Figura 2 - Componentes do modelo de risco (ICNF, 2012)

Numa aplicação direta aos incêndios florestais, RIF é “a probabilidade de que um incêndio florestal ocorra, num local específico, sob determinadas circunstâncias, e as suas consequências esperadas, caracterizadas pelos impactos nos objetos afetados”.

Os valores de referência ao fator vulnerabilidade e valor económico tiveram por base os estipulados no guia técnico do ICNF para a elaboração do PMDFCI.

A análise da representação do RIF do concelho de Ourém (Mapa 3), evidencia que a maioria do concelho

apresenta um risco muito baixo (19,26% da área total do concelho) a baixo (10,30% da área total do concelho), existindo cerca de 9,91% da área do total com RIF alto e 11,67% com RIF muito alto. As freguesias com RIF baixo a muito baixo são aquelas onde se verifica menor presença de infraestruturas com elevado valor, culturas agrícolas de regadio ou de sequeiro ou a presença de incultos (matos), ou seja, elementos em risco com um valor de dano menor. Assim as freguesias de União das freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais e Nossa Senhora das Misericórdias são aquelas com maior extensão de área classificada com RIF baixo. No que se refere às freguesias com maior extensão de área classificada com RIF alto e muito alto, destacam-se as freguesias de Urqueira e União das freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos.

2.3. PRIORIDADE DE DEFESA

O mapa de prioridade de defesa do concelho de Ourém (Mapa 4) identifica as áreas do concelho onde existe uma maior ou menor necessidade de complementar a vigilância contra os incêndios florestais. A delimitação das áreas de vigilância prioritária tem grande utilidade no apoio ao planeamento e na distribuição ótima dos recursos atribuídos aos sistemas de vigilância.

Neste mapa são identificadas as áreas com RIF alto e muito alto e todos os elementos naturais (Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e área pertencentes à Rede Natura) e/ou construídos (edificações isoladas em espaços rurais e aglomerados populacionais confinantes com os espaços florestais), que merecem especial atenção em termos de DFCl e que, embora tenham sido integrados na avaliação do risco efetuada anteriormente, apresentam reconhecido valor ou interesse social, cultural, ecológico e de recreio, enquadramento e estética da paisagem, e como tal são prioritários em termos de DFCl.

3. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DO CONCELHO

O concelho de Ourém, relativamente à tipologia do mesmo, resulta da definição, pelo ICNF, com base no número de ocorrência e área ardida de cada concelho, de forma a distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados a incidência do fogo. Assim, e de acordo com a divisão dos municípios do território continental, este concelho classifica-se de quarta tipologia (T4), muitas ocorrências e área ardida.

3.2. OBJETIVOS E METAS DO PMDFCI

Os objetivos e metas a definir no PMDFCI devem ser estabelecidos com o intuito do cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios. A Tabela 2 define claramente os objetivos e metas anuais de DFCl para o município de Ourém.

TABELA 2 - OBJETIVOS E METAS ANUAIS DO PMDFCI

METAS	OBJETIVOS			
	SENSIBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	REDUÇÃO DE N.º OCORRÊNCIAS	REDUÇÃO DA ÁREA ARDIDA	REDUÇÃO DE N.º REACENDIMENTOS
2018	A CMDF promove as necessárias ações, anualmente	<130/ano	Média da área ardida no período 2018-2027 <150ha/ano	Média de n.º de reacendimentos no período 2018-2027 <2/ano
2019		<125/ano		
2020		<120/ano		
2021		<115/ano		
2022		<110/ano		
2023		<105/ano		
2024		<100/ano		
2025		<95/ano		
2026		<90/ano		
2027		<85/ano		

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

Com a integração e compatibilização deste Plano com os instrumentos de planeamento florestal de nível superior, designadamente o PNDFCI, PROF, PMOT e o PDM, é possível definir os objetivos estratégicos deste Plano para os próximos 10 anos, onde se pretende desenvolver todas as ações que assentam na política municipal de defesa da floresta contra incêndios.

Deste modo é possível definir claramente as metas a atingir e, qual o papel dos vários intervenientes na defesa da floresta local contra incêndios, de forma a funcionarem coordenadamente para maximizar a sua eficácia.

Os objetivos deste plano enquadram-se nos cinco eixos de atuação, assentes no PNDFCI:

- 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2º Eixo Estratégico – Redução da incidência de incêndios;
- 3º Eixo Estratégico – Melhoria da eficácia do ataque e da gestão aos incêndios;
- 4º Eixo Estratégico – Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5º Eixo Estratégico – Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

4.1. AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS (1.º EIXO ESTRATÉGICO)

Neste eixo de atuação é importante aplicar estrategicamente sistemas de gestão de combustível, desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança de pessoas e bens e tornar os espaços florestais mais resilientes à ação do fogo. Este eixo estratégico encontra-se intimamente ligado ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, promovendo a estabilização do uso do solo e garantindo que essa ocupação se destina a potenciar a sua utilidade social (DGRF, 2007).

4.1.1. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

As redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI) concretizam territorialmente, de forma coordenada, a infraestruturação dos espaços rurais decorrente da estratégia do planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios. A RDFCI é constituída por um conjunto de redes, designadamente:

- a) Rede de faixas de gestão de combustíveis e mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis;
- b) Rede viária florestal;
- c) Rede de pontos de água;
- d) Silvicultura no âmbito da DFCL.

Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

As Faixas de Gestão de Combustíveis (FGC) que constituem as redes primárias, secundárias e terciárias e os mosaicos de parcelas de gestão de combustível conforme o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, cumprem um importante papel na prevenção de incêndios florestais.

O objetivo principal das FGC é o reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva vias de comunicação, infraestrutura, zonas edificadas, povoamentos florestais e outros, através da redução/modificação dos combustíveis, atuando sobre a quantidade e arranjo estrutural da vegetação no sentido de diminuir a intensidade de um fogo, pelo corte manual ou mecânico do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo) e posterior remoção ou destroçamento, à supressão da parte inferior das copas e à abertura dos povoamentos.

Na rede de FGC no PMDFCI, os responsáveis pelas mesmas são obrigados à sua execução de acordo com os critérios para a gestão de combustíveis no âmbito das redes secundárias de gestão de combustíveis definida no anexo ao Decreto-Lei n.º 124/2006, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, cumprindo a calendarização prevista no PMDFCI. A execução das FGC de proteção a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, deverá ser realizada sempre que se verifique o incumprimento dos critérios referidos.

As FGC definidas neste Plano, que se enquadram na rede secundária de FGC, conforme referido no art.º 15.º do referido Decreto-Lei, de interesse municipal e no âmbito da proteção civil de populações e infraestruturas desenvolvem-se sobre a rede viária, rede de linhas de transporte e distribuição de energia (muito alta, alta e média tensão), aglomerados populacionais, rede de transporte de gás natural infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parque e polígonos industriais, inseridos ou confinantes com espaços florestais, em que a execução das mesmas é da responsabilidade das entidades gestoras. Sempre que estas se interessem com outras, são estas entidades que têm a responsabilidade de gestão de combustível.

Nas envolventes aos aglomerados populacionais, definidos segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, foi delimitada uma faixa de gestão de 100 m. A execução destas faixas é da responsabilidade dos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que a qualquer título detenham os terrenos inseridos na faixa referida.

Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, possuam ou detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações.

A distribuição espacial da rede de FGC e MPGC no Município de Ourém pode ser consultada no Mapa 5.

Atendendo ao facto do presente plano, vigorar durante dez anos, sempre que se verificar a existência de edificações sem FGC definida no presente plano, quer seja por lapso, ou sido edificadas após a elaboração do plano, deve ser considerado como existência de uma FGC de 50m, mesmo não estando refletida na cartografia.

Rede Viária Florestal

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, estende o conceito de Rede Viária Florestal (RVF) para outras vias além das tradicionalmente tratadas pelo setor florestal, e determina a normalização da classificação e numeração dessa RVF “alargada”. Neste sentido e de acordo com o guia técnico – PMDFCI (2012), a RVF é composta por um conjunto de vias de comunicação que atravessam ou dão acesso aos espaços florestais e que cumprem funções que permitem o acesso, exploração e defesa desses espaços em especial no que respeita a atividades de DFCl, incluindo designadamente:

- a) Vias classificadas pelo plano rodoviário nacional, definido no Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, e legislação complementar;
- b) Vias classificadas no plano das estradas e caminhos municipais, definido na Lei n.º 2110, de 19 de agosto de 1961, e legislação complementar;
- c) Outras vias do domínio público;
- d) Vias do domínio privado, incluindo as vias do domínio florestal do Estado e as dos terrenos comunitários.

Para efeitos de cadastro, construção, manutenção, incluindo a beneficiação, e sinalização, (Tabela 3), as vias da RVF dividem-se nas seguintes classes:

Rede viária florestal fundamental: a de maior interesse para a DFCl sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas DFCl e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se nas seguintes categorias:

- a) **Rede viária florestal fundamental:** a de maior interesse para a DFCl sobre a qual se desenvolve a restante RVF, garantindo o rápido acesso a todos os pontos dos maciços florestais, a ligação entre as principais infraestruturas DFCl e o desenvolvimento das ações de proteção civil em situações de emergência, subdividindo-se nas seguintes categorias abaixo:
 - i. *Vias de 1.ª ordem*, que cumprem as especificações técnicas mais exigentes, constantes na Tabela 3;
 - ii. *Vias de 2.ª ordem* que, integrando a rede fundamental, não possuem as especificações mínimas necessárias para serem classificadas nas vias 1.ª ordem, nos termos da Tabela 3.
- b) **Rede viária florestal complementar:** a que engloba as restantes vias classificadas como vias de 3.ª ordem.

A RVF complementar, que engloba as vias de 3.ª ordem, incorpora todas as restantes vias, de eventual importância para a gestão florestal e para todas as funções ligadas à DFCl, mas cuja adequação a especificações técnicas mais exigentes constitui uma segunda prioridade e implica uma mais rigorosa avaliação do interesse para o setor florestal e dos custos financeiros disponíveis para a sua construção ou beneficiação e manutenção.

TABELA 3 - CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS DAS CATEGORIAS DE VIAS DA RVF (AFN, 2012)

CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS		REDE VIÁRIA FLORESTAL		
		FUNDAMENTAL		COMPLEMENTAR
		1.ª ORDEM	2.ª ORDEM	
LARGURA ÚTIL DA FAIXA DE RODAGEM (M)		Largura ≥ 6m	4m ≤ Largura < 6m	Largura < 4m
RAIOS MÍNIMOS (M)		50 m		
DECLIVE LONGITUDINAL MÁXIMO (%) [declive ideal: 3-6%]	Casos gerais	8% a 10% Sendo aceitável pontualmente 15% (troços < 100m)		Diverso
	Curvas de pequeno raio e ligações a vias principais	5%		
DECLIVE TRANSVERSAL MÁXIMO (JUSANTE)		5%		
ESTRADA SEM SAÍDA		Não admissível		Sinalizada
ZONAS DE CRUZAMENTO DE VEÍCULOS (ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA FIGURA 1)		-	Espaçadas no máximo de 500m, nos troços em que se justifique (1)	Diverso
ZONAS DE INVERSÃO DE MARCHA (ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA FIGURA 2)		1 zona de inversão em média por cada 1000m (2)		
BARREIRAS		Não admissíveis (3)		
REDE DE DRENAGEM		Profundidade recomendada das valetas: 0,4m Largura recomendada das valetas: 0,6 m Valas transversais (4)		
PAVIMENTO		Pavimentado (5)		Pavimentado ou regularizado

- (1) Dimensionadas em função da possibilidade de visualização de outro veículo que se aproxime transitando em sentido contrário.
- (2) Sempre que os terrenos contíguos à via não permitam a inversão de marcha.
- (3) Pontos da rede viária DFCI em que não são cumpridas as especificações de uma ou mais características como por exemplo limites de peso bruto associados a obras de arte, limitação de altura, de largura ou outra dificuldade específica de circulação.
- (4) Dimensionada em função do regime hidrológico da região e da geomorfologia.
- (5) O pavimento é dimensionado em função do tráfego existente ou previsto, podendo ter várias tipologias de revestimento

Nas vias de DFCI de 1.ª e 2.ª ordem com largura superior a 4m, quando o raio de curva for inferior a 50 metros as larguras recomendadas são:

RAIOS DE CURVA (M)	LARGURA (M)
40 - 49	4
30 - 39	4,5
20 - 29	5
15 - 20	5,5

A manutenção da transitabilidade e a boa sinalização da RVF é fundamental no âmbito da DFCl, que permitem a circulação das patrulhas de vigilância e primeira intervenção dentro dos espaços florestais e possibilita o acesso dos meios de combate aos locais de incêndio. A RVF do concelho de Ourém foi na sua maioria percorrida no terreno pela equipa de campo de forma a caracterizar cada os seus troços de acordo com as especificações da Tabela 3.

A RVF apresenta uma elevada densidade e uma boa distribuição espacial, cobrindo adequadamente os espaços florestais do concelho, conforme se pode constatar no Mapa 6, Rede Viária Florestal do concelho de Ourém. Em conclusão, pode assumir-se que, tendo em consideração a boa distribuição e o bom estado geral do piso da RVF, assim como, a elevada densidade existente, não há, atualmente, a necessidade de construção de novos troços de rede viária, estando apenas prevista a beneficiação/manutenção de determinados troços, considerados estratégicos em termos de DFCl pela sua localização nos espaços florestais.

Rede de Pontos de Água

A existência de uma cobertura adequada de pontos de água com capacidade para abastecimento dos dispositivos de combate pode ser determinante no apoio ao combate e supressão de incêndios florestais. A possibilidade de abastecimento rápido dos veículos terrestres e aéreos aumenta os seus tempos efetivos de combate e, por consequência, otimiza a sua eficiência.

A verificação do estado de operacionalidade dos pontos de água e dos seus acessos será realizada todos os anos antes do período crítico de incêndios florestais. Só assim se consegue garantir que um determinado ponto de água está operacional e com um nível de armazenamento de água adequado. Caso contrário, corre-se o risco de fazer deslocar meios de combate para abastecer os tanques em locais onde não existe água ou onde o acesso está impedido, o que se traduz em perdas de tempo.

A atualização do levantamento dos pontos de água (estruturas de armazenamento de água e planos de água) foi realizada pelo Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal de Ourém, que visitou no terreno todos os pontos de água por forma a efetuar a sua caracterização conforme as especificações apresentadas no guia técnico para elaboração do PMDFCl.

Apresenta-se a distribuição geográfica dos pontos de água que fazem parte da RPA do concelho de Ourém no Mapa 7. Constata-se que a RPA cobre uma área significativa do concelho, mas será necessária a construção de sete pontos de água, nas proximidades do lugar do Vale das Antes, lugar de Resouro e lugar de Cavadinha, freguesia Urqueira, nas proximidades do lugar de Formigais, União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, na pista de pias longas, no lugar de Sobral, freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, no lugar de Lameirinha, freguesia de Seiça, e em Alburitel, bem como garantir a manutenção/beneficiação dos existentes ao longo dos anos de vigência do plano.

De salientar ainda que o concelho de Ourém se encontra a 25 km da Barragem de Castelo de Bode, uma alternativa de abastecimento dos meios de combate aéreos pesados de asa lisa, em caso de necessidade. Em conclusão, pode assumir-se que, tendo em consideração a boa distribuição da RPA e a existência de alternativas válidas de abastecimento dos meios aéreos (barragem), existindo ainda lacunas em zonas específicas, onde se propõem a construção de infraestruturas de combate a incêndios florestais.

Ao longo do período de vigência do plano será desenvolvido um esforço permanente de melhoria da operacionalidade dos pontos de água existentes e dos seus acessos, a ser realizada faseadamente ao longo dos anos, antes do início da época de incêndios. Da mesma forma, será feita uma atualização constante do estado de operacionalidade da RPA, de forma que os meios de combate tenham informação atualizada para otimizar as suas deslocações de reabastecimento. Só assim se consegue garantir que um determinado ponto está operacional e com um nível de armazenamento de água adequado. Caso contrário, corre-se o risco de fazer deslocar meios de combate para abastecer os tanques em locais onde não existe água ou onde o acesso está impedido, o que se traduz em perdas de tempo potencialmente críticas em caso de incêndio florestal.

Silvicultura no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios

Ao longo do último ano foram delimitadas parcelas sujeitas a ações de gestão dos vários estratos de combustíveis e à diversificação da estrutura e composição das formações vegetais, tendo sido concretizado no terreno por algumas Juntas de Freguesia no âmbito do PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural. No Mapa 8, apresenta-se cartograficamente a áreas sujeitas a silvicultura no âmbito da DFCI, executadas no último ano e em execução durante o ano de 2018.

4.1.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis e Mosaicos de Parcelas de Gestão de Combustíveis

Os trabalhos a efetuar ao longo deste período de tempo foram agrupados por prioridades de necessidade de intervenção, em função da perigosidade e risco de incêndio. Face a isto representa-se cartograficamente um por cada ano, através do Mapa 9 (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J) a construção e manutenção das faixas de gestão de combustíveis do Município de Ourém, no período de tempo de 10 anos (2018-2027).

Os meios de intervenção e execução das FGC e MPGC apresentadas na Tabela 4 serão maioritariamente pelos proprietários, arrendatários, ou entidades que no caso particular do Município de Ourém serão a EDP - Distribuição, REN – Rede Elétrica, REN – Gasoduto, Infraestruturas de Portugal, AELO e Brisa, entre outros, que a qualquer título detenham terrenos incluídos nas respetivas faixas. As faixas de gestão de combustível pela rede viária florestal serão da responsabilidade da Câmara de Ourém, AELO, Brisa e Infraestruturas de Portugal. Quando as áreas a submeter a trabalhos de gestão de combustível pelas

linhas de transporte e distribuição de energia em muito alta tensão se intersetem com a FGC, a execução dos trabalhos de gestão de combustível é da responsabilidade da REN – Rede Elétrica, se bem que em alta tensão e média tensão a EDP - Distribuição.

Regras para as novas edificações no espaço florestal ou rural, fora das áreas edificadas consolidadas

Nos termos do n.º 3 do artigo. º 16 da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera e república o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, a construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes é proibida nos terrenos classificados neste Plano com perigosidade nas classes alta ou muito alta.

A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas com perigosidade de média, baixa e muito baixa, tendo que salvaguardar, na sua implantação no terreno, os seguintes afastamentos às extremas da propriedade, medidos a partir da alvenaria exterior da edificação:

- a) Em área florestal, que inclui floresta, matos e pastagens espontâneas, têm de garantir uma distância mínima de 50 metros;
- b) Noutros espaços rurais com uma ocupação de solo não florestal, com exceção das edificações previstas no nº 5 do artigo 16º do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio, garantir as seguintes distâncias mínimas:
 - i. 30 metros se localizada ou confinante com áreas agrícolas heterogêneas/agroflorestais;
 - ii. 20 metros se localizada ou confinante com as restantes áreas agrícolas;
 - iii. 10 metros se localizada ou confinante com áreas de extração de inertes, de depósito de resíduos ou outras artificializadas.

Noutros espaços rurais, que não os espaços florestais, podem ser aplicadas as distâncias à extrema da propriedade indicadas anteriormente, desde que esteja assegurada uma faixa de 50 metros sem ocupação florestal (florestal, matos e pastagens espontâneas).

Bem como a adoção de medidas relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos.

TABELA 4 – ÁREA COM E SEM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA TOTAL COM NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO NA REDE DE FGC E MPGC, PARA O PERÍODO 2018-2027

Código da Descrição da Faixa / Mosaico	Descrição da Faixa / Mosaico	Área total COM necessidade de intervenção (ha)	Área total SEM necessidade de intervenção (ha)	Distribuição da Área total com necessidade de intervenção (ha)									
				2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
				Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.	Área total (ha) COM Interv.
1	Edificações integradas em espaços rurais	1701,5	1043,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3
2	Aglomerados populacionais	7209,9	4034,2	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7
3	Parques e polígonos industriais	401	122,9	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1
4	Rede viária florestal	265,4	0	60,0	163,5	119,0	102,7	163,5	119,0	102,7	163,5	119,0	102,7
5	Rede ferroviária	6,5	0	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
6	Rede de transporte de gás	26,2	0	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2
7	Rede elétrica em muito alta tensão	32,1	0	0	32,1	0	0	32,1	0	0	32,1	0	0
8	Rede primária de faixas de gestão combustível	327,4	0	191,9	0	0	0	0	191,9	0	0	0	135,5
10	Rede elétrica de média tensão	142,4	74,8	48,5	5,7	6,8	7,0	48,4	5,7	6,8	7,0	48,4	5,7
11	Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	1861,5	0	591,8	336,2	167,8	109,6	120,6	81,2	127,3	117,4	164,7	44,9
12	Pontos de água	16,2	0	9,0	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1
13	Rede elétrica de alta tensão	38,2	3,5	0	30,8	0	3,9	0	30,8	0	3,9	0	30,8
Total:		12028,3	5278,615	5045,975	4720,2	4447,435	4375,095	4518,46	4580,469	4390,635	4475,765	4485,993	4471,432

Rede Viária Florestal

Na Tabela 5 apresenta-se a calendarização das intervenções a realizar na RVF durante a vigência do Plano. Assim, deverá proceder-se à sua beneficiação e manutenção com regularização de piso e alargamento, se necessário, em particular nos troços de 2.ª ordem, pois deverá ter-se em consideração que estas vias poderão ter constrangimentos na sua largura, pois deverão permitir a passagem de veículos e com zonas que permitam o cruzamento de veículos. De salientar ainda a necessidade de monitorização de campo do estado da RVF de modo a se assegurar a transitabilidade dos meios envolvidos na 1.ª intervenção e no combate. Na RVF de 1.ª ordem não foi prevista intervenção, pois são vias rodoviárias, com pavimento asfáltico.

Prevê-se que os meios de financiamento para a beneficiação da RVF para o contemplado no plano, seja do Município de Ourém e/ou caso exista a possibilidade de candidaturas aos fundos comunitários.

TABELA 5 - INTERVENÇÕES (BENEFICIAÇÃO E MANUTENÇÃO) NA RVF PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027

Classes das Vias da RVF (Rede_DFCl)	Comprimento total <u>COM</u> necessidade de intervenção (km)	Comprimento total <u>SEM</u> necessidade de intervenção (km)	Distribuição do comprimento total com necessidade de intervenção (km)									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
			Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.	Comprimento total (km) com interv.
1.ª Ordem	0,0	215,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.ª Ordem	18,4	421,1	0,0	15,4	2,0	1,0	15,4	2,0	1,0	15,4	2,0	1,0
Rede complementar	537,3	3069,1	0,0	280,7	181,9	74,8	280,7	181,9	74,8	280,7	181,9	74,8
Total	555,8	3705,3	0,0	296,1	183,9	75,8	296,1	183,9	75,8	296,1	183,9	75,8

Rede de Pontos de Água

Na Tabela 6, apresenta-se a calendarização das intervenções (construção e/ou manutenção/beneficiação) a realizar na RPA durante a vigência do plano. Ao longo dos anos da vigência deste plano irá ser garantida a manutenção dos pontos de água de combate a incêndios de cariz público a fim de garantir a sua operacionalidade de modo a serem utilizados pelos meios aéreos de combate a incêndios florestais. Prevê-se que os meios de financiamento para manutenção da RPA sejam do Município de Ourém e/ou caso exista a possibilidade de candidaturas a fundos comunitários para a construção de novos pontos de água de combate a incêndios.

TABELA 6 - INTERVENÇÕES (CONSTRUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO, BENEFICIAÇÃO) NA RPA DO CONCELHO DE OURÉM PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027

Localização	ID_PA	Tipo PA	Classe PA	Capacidade m³	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Formigais	1	111	M	157	-	-	-	-	-	-	-	C	S	S
Alburitel	2	111	M	400	-	-	-	C	S	S	MB	S	MB	S
Amieira	3	111	M	100	MB	S								
Lavradio	4	111	M	98	MB	S								
Rio de Couros	5	214	M	13000	MB	S								
Ladeira do Fárrio	6	214	A	21900	MB	S								
Pias Longas	7	111	M	400	-	C	S	S	MB	S	MB	S	MB	S
Outeiro do Povo	8	214	M	4875	MB	S								
Agroal	9	111	M	98	MB	S								
Castanheirinho	10	214	M	25000	MB	S								
Cercal	11	214	M	7200	MB	S								
Várzea da Cacinheira	12	214	M	2000	MB	S								
Vale de Caveleiros II	13	214	M	2660	MB	S								
Valongo do Fárrio	14	111	M	98	MB	S								
Vale de Cavaleiros I	15	111	M	103	MB	S								
Besteiros	16	114	A	51	MB	S								
Balancho	17	111	M	420	MB	S								
Cavadinha	18	214	M	900	-	-	C	S	S	MB	S	MB	S	MB
Resouro	19	111	M	157	-	-	-	-	C	S	S	MB	S	MB
Casal Pisco	20	214	A	4800	S	MB								
Boleiros	21	214	M	173	S	MB								
Pêras Ruivas	22	114	M	122	S	MB								
Etar Velha	23	111	A	86	S	MB								

Localização	ID_PA	Tipo PA	Classe PA	Capacidade m ³	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Chã	24	214	A	4000	S	MB								
Vale da Perra	25	214	M	2700	S	MB								
Soutaria	26	111	M	103	S	MB								
Giesteira	27	111	A	362	S	MB								
Escandarão	28	114	A	136	S	MB								
Olheiros	29	214	A	900	S	MB								
Carrascal	30	111	M	98	S	MB								
Vale de Cavalos	31	214	A	1500	S	MB								
Caneiro	32	214	A	2700	S	MB								
Cartaria	33	111	M	157	-	C	S	MB	S	MB	S	MB	S	MB
Lameirinha	34	111	M	400	-	-	-	-	-	-	-	-	C	S

Legenda: **A** – Ponto de água aéreos; **C** – Construir; **M** – Ponto água mistos; **MB** – Manter//Beneficiar; **S** – Sem intervenção

Metas e indicadores

O aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCI, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCI (relativas àquele objetivo). Para tal, recorre-se à definição de ações, metas e indicadores, o que torna possível não só planificar a atividade da CMDF nas ações preventivas para aumento da resiliência do território, como também facilitar a monitorização da operacionalização das diferentes ações. As ações previstas assentam, sobretudo, na promoção da gestão de combustíveis através da construção e manutenção de faixas de gestão de combustíveis, bem como na beneficiação de alguns troços de estrada identificados como tendo uma importância estratégica na DFCI, bem como a manutenção e construção de pontos de água. Na Tabela 7 apresenta-se a definição das metas através de indicadores mensuráveis, relativamente ao aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.

TABELA 7 - METAS E INDICADORES PARA A REDE DE FGC E MPGC, RVF E RPA PARA O PERÍODO DE 2018 - 2027

Rede FGC e MPGC	Metas Execução da área com intervenção	Uni.	Indicadores Mensuráveis									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
001 - Edificações integradas em espaços rurais	100% de execução	ha	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3	658,3
002 - Aglomerados populacionais			3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7	3175,7
003 - Parques e polígonos industriais			278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1	278,1
004 - Rede viária florestal			60,0	163,5	119,0	102,7	163,5	119,0	102,7	163,5	119,0	102,7
005 - Rede ferroviária			6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5	6,5
006 - Rede de transporte de gás			26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2	26,2
007 - Rede elétrica - muito alta tensão			0,0	32,1	0,0	0,0	32,1	0,0	0,0	32,1	0,0	0,0
008 - Rede primária de FGC			191,9	0,0	0,0	0,0	0,0	191,9	0,0	0,0	0,0	135,5
010 - Rede elétrica - média tensão			48,5	5,7	6,8	7,0	48,4	5,7	6,8	7,0	48,4	5,7
011 - Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis			591,8	336,2	167,8	109,6	120,6	81,2	127,3	117,4	164,7	44,9
012 - Pontos de água			9,0	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1	9,1	7,1
013 - Rede elétrica de alta tensão			0,0	30,8	0,0	3,9	0,0	30,8	0,0	3,9	0,0	30,8
RVF			Execução total da RVF c/necessidade de intervenção									
RVF – 1.ª ordem	100% de execução	km	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RVF – 2.ª ordem			0,0	15,4	2,0	1,0	15,4	2,0	1,0	15,4	2,0	1,0
RVF – rede complementar			0,0	280,7	181,9	74,8	280,7	181,9	74,8	280,7	181,9	74,8
PA	Construção e/ou Beneficiação dos PA propostos											
Aéreo (A)	Beneficiação	Uni.	2 MB	8 MB	2 MB	8 MB	2 MB	8 MB	2 MB	8 MB	2 MB	8 MB
Misto (M)	Beneficiação e construção		12 MB	5 MB + 2 C	12 MB + 1 C	5 MB + 1 C	13 MB + 1 C	7 MB	14 MB	8 MB + 1 C	14 MB + 1 C	8 MB

Legenda:

A – Ponto de água aéreos; C – Construção; M – Ponto de água mistos; MB – Manter/beneficiar.

Orçamentos e responsáveis

Como já referido, o aumento da resiliência do território aos incêndios florestais constitui um objetivo primordial no âmbito da DFCI, que exige a definição rigorosa das ações a implementar durante a vigência do PMDFCI, pelo que na Tabela 8 apresentar-se-á uma estimativa de orçamento para a execução da rede de FGC, MPGC, RFV e RPA, bem como os respetivos responsáveis pela execução das intervenções.

TABELA 8 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE FGC E MPGC, RVF E RPA E RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, PARA O PERÍODO DE 2018 – 2027

FGC e MPGC	Responsáveis	Intervenções	Estimativa de Orçamento (€)									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
001 - Edificações integradas em espaços rurais	Proprietários	CDR	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040	757 040
002 - Aglomerados populacionais	Proprietários	MDR	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398	2 210 398
003 - Parques e polígonos industriais	MO	MDR	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567	193 567
004 - Rede viária florestal	AELO	MAO	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846	4 846
	BRISA	MAO	3 943	3 941	3 943	3 943	3 941	3 943	3 943	3 943	3 941	3 943
	IP	MAO	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928	2 928
	MO	MAO	0	20 262	9 786	8 372	20 261	11 546	8 370	20 261	11 546	8 370
005 - Rede ferroviária	IP	CAO	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000
006 - Rede de transporte de gás	REN - Gasodutos	MDR	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200	26 200
007 - Rede elétrica em muito alta tensão	REN - Eléctrica	MDR	0	32 090	0	0	32 090	0	0	32 090	0	0
008 - Rede primária de faixa de gestão combustível	ICNF	MDR	133 568	0	0	0	0	133 568	0	0	0	94 312
010 - Rede elétrica de média tensão	EDP	MDO	15 809	1 842	2 203	2 282	15 776	1 842	2 203	2 275	15 776	1 845
011 - Mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis	JF	CDR	680 617	386 674	192 983	126 049	138 694	93 380	146 405	135 019	189 439	51 613
012 - Pontos de água	MO	CDO	6 900	5 459	6 977	5 459	6 977	5 459	6 977	5 459	6 977	5 459
013 - Rede elétrica de alta tensão	EDP	MDO	0	10 049	0	1 271	0	10 049	0	1 271	0	10 039
RVF	Execução total da RVF c/necessidade de intervenção											
RVF – 1.ª ordem	MO	MAN	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RVF – 2.ª ordem	MO	MAN	0	24 902	3 271	1 668	24 902	3 276	1 668	24 902	3 271	1 668
RVF – rede complementar	MO	MAN	0	454 449	294 433	121 060	454 449	294 433	121 060	454 449	294 446	121 060
PA	Construção e/ou Beneficiação dos PA propostos											
Aéreo (A)	MO	MAN	1 000	4 000	1 000	4 000	1 000	4 000	1 000	4 000	1 000	4 000
Misto (M)	MO	MAN	6 000	2 500	6 000	2 500	6 500	3 500	7 000	4 000	7 000	4 000
		CON	0	1 186	1 917	852	334	0	0	334	852	0
Total			4 068 817 €	4 168 334 €	3 743 494 €	3 498 435 €	3 925 904 €	3 785 976 €	3 519 607 €	3 908 984 €	3 755 228 €	3 527 289 €

Legenda:

CAO – Gestão moto-manual de combustível e alteração do coberto vegetal; **CDO** – Gestão moto-manual e correção de densidades excessivas; **CDR** – Gestão moto-manual, correção de densidades excessivas e desramação; **CON** – Construção; **JF** – Junta de Freguesia; **MAN** – Manutenção; **MAO** – Gestão mecânica de combustível e alteração do coberto vegetal; **MDO** – Gestão mecânica e correção de densidade excessivas; **MDE** – Gestão mecânica de combustível e desramação; **MO** – Município de Ourém; **PAUE** – proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades; **ICNF** – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

Nota – As despesas foram calculadas, tendo por base a matriz de referência da CAOF (disponível em: <http://www.aneфа.pt>). Os valores apresentados encontram-se sujeitos atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor.

4.2. REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS (2.º EIXO ESTRATÉGICO)

As estatísticas nacionais de incêndios florestais revelam que grande parte das ignições tem origem na atividade humana, pelo que um dos principais eixos de ação para redução da incidência dos incêndios passa, necessariamente, por alterar comportamentos de risco ou negligentes. Desta forma, para além da prevenção, vigilância e combate, a sensibilização é uma ferramenta extremamente importante a adotar de forma a se conseguir atingir os objetivos de redução do número de ocorrências, esperando-se que esta redução resulte também numa diminuição do valor global de área ardida (não esquecer que ao reduzir-se o número de ignições também se reduz a dispersão das forças de combate por diferentes focos de incêndio).

Importa, portanto, identificar os grupos populacionais cuja atividade pode dar origem a ignições, de forma a se desenvolverem ações específicas que conduzam à alteração de comportamentos de risco e, assim, à diminuição do número de incêndios. Um facto também presente e que se tem verificado no concelho é o abandono progressivo dos espaços agrícolas, resultando estes num maior risco de incêndio causado pela acumulação de combustíveis arbustivos, podendo as queimadas e a operação com maquinaria aquando da limpeza durante o período crítico ser um ponto acrescido.

Outro importante eixo de ação no âmbito da redução da incidência de incêndios prende-se com o desenvolvimento de ações de fiscalização, as quais permitirão eliminar comportamentos incorretos e cimentar uma saudável relação entre a população civil e os espaços florestais.

4.2.1. AVALIAÇÃO

Identificação de comportamentos de risco associados aos pontos de início e dos grupos alvo que lhe estão na origem

Como se referiu no Caderno I – Informação de Base, no capítulo relativo ao historial dos incêndios florestais (Capítulo 5), o concelho de Ourém apresenta anualmente elevada área ardida, o mesmo sucedendo-se com o número de ignições. Existe, por outro lado, a dificuldade de analisar uma tendência das causas de ignição, dado que as informações existentes relativas às ignições ocorridas no concelho para os últimos cinco anos diferenciam apenas duas situações, representando as causas dolosas 43,2% e negligente 40,6%. As restantes ignições (16,2% do total) correspondem a situações em que os incêndios não foram investigados ou apresentam causas indeterminadas.

No que respeita à localização dos pontos prováveis de início, o Mapa 17 (Caderno I) revela que as ignições estão predominantemente localizadas na interface rural-urbano, surgindo também dentro de espaços agrícolas ou florestais, o que sugere que as ignições se encontram ligadas à atividade humana. Desta forma, uma vez que não é possível atribuir a nenhum grupo populacional específico a maioria das ignições, torna-se conveniente realizarem-se atividades de sensibilização abrangendo todos os

grupos alvo identificados, em particular aqueles que utilizam a floresta e a agricultura como espaço de desenvolvimento de determinada atividade ou para lazer (caçadores, agricultores, produtores florestais, população urbana, turistas e automobilistas).

Em cada grupo-alvo existem determinados comportamentos negligentes, que poderão constituir possíveis causas de ignição de incêndios florestais, por esse motivo é importante identificar e caracterizar os comportamentos de risco de cada grupo-alvo, para que as campanhas de sensibilização a realizar atinjam o objetivo pretendido.

Tendo em consideração a análise populacional no Caderno I (capítulo 3), o concelho de Ourém sofreu um aumento da população residente (13%) ao longo do decénio 1991-2001, no entanto aquela situação inverteu-se no decénio 2001-2011, tendo-se registado uma diminuição da população residente (-0,7%).

Relativamente ao desenvolvimento do turismo no concelho de Ourém, pode-se afirmar que a freguesia que mais se destaca é Fátima, principalmente devido ao Santuário Mariano aí existente, que apresenta uma enorme afluência de turistas, principalmente a 12 e 13 de maio e em agosto, mas também no décimo terceiro dia dos restantes meses ou a qualquer fim de semana no período estival. Esta grande afluência turística justifica que se desenvolvam campanhas de sensibilização direcionadas a este grupo, de modo a que este evite comportamentos de risco, o que poderá traduzir-se numa redução do número de ignições na interface urbano-florestal.

Dentro da população turística, os elementos que merecem especial atenção devido ao facto de se encontrarem, muitas vezes, próximos de zonas com grandes quantidades de combustível, são os turistas que utilizam os percursos pedestres de turismo de natureza existentes no concelho e/ou utilizam parques de merendas inseridos em espaços florestais.

Uma vez que no concelho de Ourém a agricultura surge como um dos principais usos do solo (segunda ocupação com mais área, representando 26% da superfície do concelho – Caderno II), e que ao longo do período 2012-2017 os espaços agrícolas registaram cerca de 27% do total das ocorrências, torna-se claro que será de toda a utilidade abranger a população rural nas campanhas de sensibilização a desenvolver.

No que respeita aos espaços florestais de produção, importa analisar o tipo de povoamentos que ocorrem no concelho, de modo a identificar não só as situações que poderão gerar maior risco, como também o tipo de gestão a que se encontram sujeitos. A análise dos dados presentes no Caderno II (capítulo 4) permite constatar que os espaços florestais do concelho de Ourém são predominantemente constituídos por povoamentos de eucalipto e de pinheiro-bravo os quais apresentam, muitas vezes, uma extensão considerável. Dado que existem grandes extensões contínuas de povoamentos, considera-se ser de toda a importância incluir os proprietários florestais no grupo-alvo relativamente aos quais serão

dirigidas ações de sensibilização.

No concelho de Ourém a caça é uma atividade que se desenvolve em cerca de 28 110ha (aproximadamente 67% da área do concelho). Uma vez que os espaços utilizados para a atividade de caça são predominantemente florestais e agrícolas, e dado que a grande heterogeneidade deste grupo poderá fazer com que a informação relativa à necessidade se evitem comportamentos de risco e de se gerirem os combustíveis na proximidade de infraestruturas, conclui-se que este será outro importante grupo populacional relativamente ao qual se deverão promover programas de sensibilização.

Um comportamento de risco habitual no nosso país é a utilização de foguetes ou a realização de espetáculos de fogo de artifício nas festas durante o período estival, situação essa, também usual no concelho de Ourém. Uma vez que tal prática se traduz muitas vezes em elevados riscos de ignição, considerou-se que seria importante incluir as comissões de festas no esforço de redução do risco de incêndio.

É importante ainda referir a possível ocorrência no concelho, de comportamentos de risco efetuados por automobilistas, que ao projetarem os cigarros ainda incandescentes pela janela podem provocar situações extremamente graves relativamente à ocorrência de incêndios. Para que este tipo de situações deixe de ocorrer é importante a realização de ações de divulgação e sensibilização direcionadas a estes grupos-alvo.

Por fim, é importante ter em consideração a população juvenil, não que se considere que represente um grupo de risco (embora as brincadeiras de crianças sejam uma das categorias das causas dos incêndios florestais), mas sim porque se entende ser de toda a importância desenvolver o espírito cívico das gerações futuras, assim como sensibilizá-las para a importância que os espaços florestais assumem no concelho. Na Tabela 9 são apresentados os comportamentos de risco dos diferentes grupos-alvo identificados.

TABELA 9 - COMPORTAMENTO DE RISCO

GRUPO ALVO	COMPORTAMENTO DE RISCO			
	O QUÊ?	COMO?	ONDE	QUANDO?
POPULAÇÃO URBANA	Não limpar os terrenos que se encontra nas proximidades de edificações; queima de sobrantes; fumar nos espaços rurais.	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Município de Ourém	Época que antecede o Período Crítico e durante o período crítico.
COMISSÕES DE FESTAS	Lançamento de foguetes	Negligencia	Município de Ourém	Período Crítico
AUTOMOBILISTAS	Projeção de cigarros incandescentes	Negligencia	Município de Ourém	Todo o ano
TURISTAS	Fumar nos espaços rurais; fazer fogueiras.	Sem levar em consideração os espaços previstos para o efeito.	Município de Ourém	Período Crítico
CAÇADORES	Fumar nos espaços rurais; fazer fogueiras.	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Zonas de caça do município de Ourém	Época de Caça
AGRICULTOR/PROPRIETÁRIO FLORESTAL	Não limpar os terrenos que se encontra nas proximidades de edificações; utilização de maquinaria sem equipamentos de proteção e de segurança; efetuar queimas de sobrantes ou queimadas para reconversão da cultura.	Sem considerar as medidas de segurança necessárias	Município de Ourém	Época que antecede o Período Crítico e durante o período crítico.
POPULAÇÃO ESCOLAR	Uso incorreto do fogo	Brincadeiras	Município de Ourém	Todo o ano

Identificação das situações previstas na legislação passíveis de fiscalização na área DFCI

Para além da sensibilização da população, a prevenção passa por ações de fiscalização nas áreas de risco, assim como a determinação de grupos-alvo, períodos de atuação, bem como o desenvolvimento de atividades em função dos comportamentos de risco presentes no Município de Ourém.

A capacidade de fiscalização será tão mais eficaz quanto melhor seja a integração de um conjunto de medidas e atitudes que se prendem, entre outras, com a coordenação ao nível das entidades competentes de todas as ações de fiscalização, tendo por base o conhecimento local da comunidade.

A fiscalização a realizar dentro do período crítico, deverá incidir sobre o uso do fogo, e ter uma maior incidência aos fins de semana, por serem estes dias da semana que apresentam maior número de ocorrências, quer florestais e agrícolas.

Para além do uso do fogo, deverá também ser direcionada para o cumprimento do disposto no art.º 15, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, no que respeita à rede secundária de faixas de gestão de combustíveis. A Tabela 10 apresenta-se a inventariação das ações de fiscalização respeitante ao ano 2017.

TABELA 10 - INVENTARIAÇÃO DO NÚMERO DE AUTOS LEVANTADOS, PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTRUÍDOS EM 2017

TIPOLOGIA	AUTOS LEVANTADOS	PROCESSOS INSTRUÍDOS	NÃO ENQUADRADOS	N.º CONTRAORDENAÇÕES	% PROCESSOS CONTRAORDENAÇÕES/PROCESSOS INSTRUÍDOS
GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS. INFRAÇÃO AO N.º2 DO ART.º15 DO DL124/2006, DE 28 DE JUNHO, REPUBLICADO PELA LEI 76/2017 DE 17 DE AGOSTO	26	*	0	26	*
USO DO FOGO. INFRAÇÃO AO N.º1 DO ART.º28º DO DL124/2006 DE 28 DE JUNHO, REPUBLICADO PELA LEI 76/2017 DE 17 DE AGOSTO	23	*	0	23	*

* Informação ainda em tratamento, não sendo possível a sua disponibilizada pelo Núcleo de Investigação de Crimes e Contraordenações Ambientais.

4.2.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 2.º EIXO ESTRATÉGICO

Sensibilização

As ações de sensibilização para além de contribuírem para a diminuição do número de ignições e área afetada poderão ainda levar a um aumento do número de alertas efetuados pela população (aumento da eficiência da vigilância passiva).

A sensibilização rege-se por três vetores de ação: a sensibilização da população maioritariamente urbana (grupo mais generalista), a sensibilização da população essencialmente rural (grupos mais específicos) e a sensibilização da população juvenil.

Outros fatores a ter em consideração são a periodicidade das ações de sensibilização, que deverão ser efetuadas continuamente ao longo do tempo e mantendo as ideias-chave ou imagens que tenham dado mostras de eficiência na sensibilização do público-alvo, não sendo aconselhável mudanças repentinas nos conteúdos destas. Caso seja necessário efetuar alterações nos conteúdos das campanhas, estas deverão ser introduzidas de forma gradual, aproveitando a memória coletiva do grupo-alvo.

De modo a facilitar a transmissão da mensagem pretendida, é importante utilizar-se os meios de comunicação disponíveis no concelho, como rádios, jornais, revistas ou editais. Nas zonas rurais, o contacto direto com as pessoas, recorrendo a técnicos florestais e outros (presidentes da junta de freguesia, representantes do serviço municipal de proteção civil, entre outros), é o melhor sistema para se levar a uma mudança de atitudes, o qual poderá ainda ser reforçado pelos meios de comunicação disponíveis.

O meio mais eficaz na transmissão da mensagem pretendida a um grupo-alvo mais generalizado são as rádios locais, pois estas permitem transmitir a mensagem a diferentes níveis das populações (população com diferentes níveis de escolaridade), o mesmo não acontecendo com a imprensa escrita, dado que os jornais ou revistas locais são mais utilizadas por um público mais esclarecido. No período de maior risco de incêndio será útil a utilização de outro tipo de meios de divulgação alternativos, como por exemplo a colocação de cartazes em locais mais frequentados, nomeadamente, as principais vias de circulação do concelho, bombas de combustível, paragens de comboio e autocarros ou até mesmo nos veículos de transporte público. Na Tabela 11 apresenta-se diversas propostas de ações de sensibilização ao longo dos próximos 10 anos (2018 a 2027).

TABELA 11 - PROPOSTAS DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO À POPULAÇÃO, PARA O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PMDFCI (2018-2027)

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2018		2019		2020		2021		2022	
		DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
Informar os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais para a obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis.	-	-	maio e junho	Município Ourém						
	O sítio da internet da CMO divulga informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	-	-	maio a setembro	Internet CMO						
	Sessões de esclarecimento presenciais e distribuição de panfletos informativos	-	-	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia
	Os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	-	-	maio	Todas as Juntas de Freguesia						
Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	-	-	julho e agosto	Município Ourém						

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2018		2019		2020		2021		2022	
		DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	O sítio da Internet da CMO veicula informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	-	-	julho a setembro	Internet CMO						
	Distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais e sessões de esclarecimento após cerimónias religiosas.	-	-	julho e agosto	Paroquias						
	Disponibilização nos estabelecimentos comerciais mais frequentados de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais	-	-	maio a setembro	Estabelecimentos Comerciais						
Alertar as comissões de festas para a proibição do lançamento de foguetes durante o período crítico (Artigo 29º do D.L 124/2006) e	A CMDFCI contacta as comissões de festas (festas realizadas durante o período crítico)	-	-	julho a setembro	Festas Populares						
Realizar ações de divulgação e sensibilização direcionadas aos automobilistas	Afixação de placards de dupla face nas principais vias de circulação do concelho	-	-	junho a setembro	Vias rodoviárias	-	-	junho a setembro	Bombas Combustíveis	-	-
	Afixação de placards nas principais bombas de combustível do concelho	-	-	-	-	junho a setembro	Bombas de Combustíveis	-	-	junho a setembro	Bombas de Combustíveis

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2018		2019		2020		2021		2022	
		DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL	DATA	LOCAL
Alertar os turistas para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Disponibilização nos postos de informação turística de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais e parques de merendas	-	-	julho a setembro	Fátima						
Alertar os proprietários florestais, agricultores ou caçadores para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Programar reuniões que serão distribuídas um guia prático contendo informações sobre os comportamentos de risco a evitar e alertando para a proibição de realizar queima de resíduos durante o período crítico.	-	-	junho	Associação de Caçadores						
	Ações de esclarecimento e de sensibilização nas associações de caçadores existentes no concelho e distribuição, antes da época crítica, de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais	-	-	junho	Associação de Caçadores						
Sensibilizar a população em idade escolar	São realizadas ações de sensibilização anualmente alertando para a importância dos espaços florestais e necessidade de se proteger a floresta contra os incêndios.	-	-	maio	Estabelecimentos Escolares						

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2023		2024		2025		2026		2027	
		DATA	LOCAL								
Informar os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais para a obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis.	maio e junho	Município Ourém								
	O sítio da internet da CMO divulga informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	maio a setembro	Internet CMO								
	Sessões de esclarecimento presenciais e distribuição de panfletos informativos	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia	maio e junho	Todas as Juntas de Freguesia
	Os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	maio	Todas as Juntas de Freguesia								
Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	julho e agosto	Município Ourém								

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2023		2024		2025		2026		2027	
		DATA	LOCAL								
Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	O sítio da Internet da CMO veicula informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	julho a setembro	Internet CMO								
	Distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais e sessões de esclarecimento após cerimónias religiosas.	julho e agosto	Paroquias								
	Disponibilização nos estabelecimentos comerciais mais frequentados de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais	maio a setembro	Estabelecimentos Comerciais								
Alertar as comissões de festas para a proibição do lançamento de foguetes durante o período crítico (Artigo 29º do D.L. 124/2006) e	A CMDFCI contacta as comissões de festas (festas realizadas durante o período crítico)	julho a setembro	Festas Populares								
Realizar ações de divulgação e sensibilização direcionadas aos automobilistas	Afixação de placards de dupla face nas principais vias de circulação do concelho	junho a setembro	Vias rodoviárias	-	-	junho a setembro	Bombas Combustíveis	-	-	junho a setembro	Vias rodoviárias
	Afixação de placards nas principais bombas de combustível do concelho	-	-	junho a setembro	Bombas de Combustíveis	-	-	junho a setembro	Bombas de Combustíveis	-	-

AÇÃO PROPOSTA	OBJETIVOS ANUAIS	2023		2024		2025		2026		2027	
		DATA	LOCAL								
Alertar os turistas para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Disponibilização nos postos de informação turística de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais e parques de merendas	julho a setembro	Fátima								
Alertar os proprietários florestais, agricultores ou caçadores para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Programar reuniões que serão distribuídas um guia prático contendo informações sobre os comportamentos de risco a evitar e alertando para a proibição de realizar queima de resíduos durante o período crítico.	junho	Associação de Caçadores								
	Ações de esclarecimento e de sensibilização nas associações de caçadores existentes no concelho e distribuição, antes da época crítica, de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais	junho	Associação de Caçadores								
Sensibilizar a população em idade escolar	São realizadas ações de sensibilização anualmente alertando para a importância dos espaços florestais e necessidade de se proteger a floresta contra os incêndios.	maio	Estabelecimentos Escolares								

Fiscalização

A sensibilização da população, como já se referiu, tem um papel de extrema relevância na mudança de comportamentos de risco. No entanto, por vezes, esta ação por si só não é suficiente, sendo por esse motivo necessária a existência de ações de fiscalização de forma a garantir que as recomendações transmitidas em campanhas de sensibilização, bem como o cumprimento da legislação em vigor, são de facto adotados, nomeadamente a referente à gestão de combustíveis nos espaços florestais confinantes com edificações ou o uso do fogo durante a época crítica de incêndios florestais. Encontram-se indicadas as zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização (Mapa 10), tendo por base a avaliação efetuada, nomeadamente a identificação dos pontos prováveis de início e comportamentos de risco identificados.

Metas e indicadores

Nas ações de sensibilização a desenvolver devem ser realizadas avaliações contínuas, de modo a se proceder à verificação do cumprimento dos objetivos inicialmente traçados. Caso não haja esse cumprimento, é importante introduzir-se alterações de forma a inverter a situação. As metas a alcançar serão, necessariamente, elementos quantificáveis, constituindo os indicadores os instrumentos que tornarão possível o processo de aferição da eficiência das diferentes campanhas a implementar. Como tal, as campanhas de sensibilização a desenvolver no concelho de Ourém para o período compreendido entre 2018 a 2027.

De forma a se atingir os diferentes grupos-alvo e tendo em conta a informação referida anteriormente, as campanhas de sensibilização recorrerão principalmente a quatro formas de divulgação: a comunicação social, a meios institucionais, a afixação de placards e a distribuição de panfletos.

Relativamente às ações de fiscalização as metas que se pretendem atingir baseiam-se nos objetivos das campanhas de sensibilização, sendo a principal prioridade o cumprimento da gestão de combustíveis nos terrenos inseridos nas FGC, a interdição da utilização de foguetes em festas realizadas no verão e a alteração de comportamentos de risco por parte dos diferentes grupos alvos identificados.

Os indicadores escolhidos para avaliação do nível de cumprimento das metas são de carácter diverso, variando entre o número de autuações realizadas e o número de quilómetros efetuados em ações de vigilância ou o número de festas onde se verificou o uso de foguetes.

Nas Tabelas 12 e 13 apresentam-se, de forma resumida, as ações, as metas e os respetivos indicadores ao longo dos próximos 10 anos (2018 a 2027).

TABELA 12 - METAS E INDICADORES - SENSIBILIZAÇÃO

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
				2018	2019	2020	2021	2022
Não cumprimento da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis em terrenos confinantes a edificações (Artigo 15º do D.L.124/2006, alterado pelo DL 17/2009)	Informar os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais para a obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis.	N.º de órgãos de comunicação social	-	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2
		O sítio da internet da CMO divulga informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	Sim/Não	-	Sim	Sim	Sim	Sim
		Sessões de esclarecimento presenciais e distribuição de panfletos informativos	Número de sessões por freguesia	-	1	1	1	1
		Os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	N.º de Juntas de Freguesia	-	13	13	13	13
Ocorrência de ignições na interface ¹ urbano-florestal	Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	N.º de órgãos de comunicação social	-	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
				2018	2019	2020	2021	2022
Ocorrência de ignições na interface ¹ urbano-florestal	Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	O sítio da Internet da CMO veicula informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Sim/Não	-	Sim	Sim	Sim	Sim
		Distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais e sessões de esclarecimento após cerimónias religiosas.	Nº de panfletos e % de Ação de Sensibilização	-	1000 1 Ação de sensibilização a realizar em 50% das paróquias, após as cerimónias religiosas do fim de semana	1500 1 Ação de sensibilização a realizar em 50% das paróquias, após as cerimónias religiosas do fim de semana	2000 1 Ação de sensibilização a realizar em 50% das paróquias, após as cerimónias religiosas do fim de semana	2000 1 Ação de sensibilização a realizar em 50% das paróquias, após as cerimónias religiosas do fim de semana
		Disponibilização nos estabelecimentos comerciais mais frequentados panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais	Nº de panfletos	-	3000	4000	5000	6000
Lançamento de foguetes em festas locais durante o período crítico	Alertar as comissões de festas para a proibição do lançamento de foguetes durante o período crítico (Artigo 29º do D.L 124/2006)	A CMDF contacta as comissões de festas (festas realizadas durante o período crítico)	N.º de festas/N.º de comissões de festas alertadas	-	≥ 20	≥ 20	≥ 20	1

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
				2018	2019	2020	2021	2022
Projeção a partir de veículos em circulação de cigarros ainda incandescentes	Realizar ações de divulgação e sensibilização direcionadas aos automobilistas	Afixação de placards de dupla face nas principais vias de circulação do concelho	N.º de placards	-	13 (1 por freguesia)	-	13 (1 por freguesia)	-
		Afixação de placards nas principais bombas de combustível do concelho	N.º de placards	-	-	13 (1 por freguesia)	-	13 (1 por freguesia)
Utilização indevida do fogo e projeção de cigarros ainda incandescentes por parte dos turistas	Alertar os turistas para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Disponibilização nos postos de informação turística de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais e parques de merendas	N.º de panfletos	-	1000	1500	2000	2000
Ocorrência de incêndios nos espaços rurais devido ao uso negligente de maquinaria agrícola, (sem considerar medidas e equipamentos de prevenção e segurança necessários), ao uso indevido de fogo	Alertar os proprietários florestais, agricultores ou caçadores para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Programar reuniões que serão distribuídas um guia prático contendo informações sobre os comportamentos de risco a evitar e alertando para a proibição de realizar queima de resíduos durante o período crítico.	N.º de ações de sensibilização a realizar	-	1	1	1	1

<p>(queima de resíduos durante o período crítico) e à projeção de cigarros mal apagados por parte dos proprietários florestais, agricultores ou caçadores</p>		<p>Ações de esclarecimento e de sensibilização nas associações de caçadores existentes no concelho e distribuição, antes da época crítica, de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais</p>	<p>N.º de ações de sensibilização a realizar</p>	<p>-</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>
<p>Possibilidade de no futuro a população adulta vir a adotar comportamento de risco ou negligentes.</p>	<p>Sensibilizar a população em idade escolar</p>	<p>São realizadas ações de sensibilização anualmente alertando para a importância dos espaços florestais e necessidade de se proteger a floresta contra os incêndios.</p>	<p>N.º de freguesias alvo de campanhas de sensibilização em escolas do ensino básico</p>	<p>-</p>	<p>5</p>	<p>7</p>	<p>5</p>	<p>7</p>

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
				2023	2024	2025	2026	2027
Não cumprimento da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis em terrenos confinantes a edificações (Artigo 15º do D.L.124/2006, alterado pelo DL 17/2009)	Informar os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais para a obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis.	N.º de órgãos de comunicação social	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2
		O sítio da internet da CMO divulga informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	Sim/Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
		Sessões de esclarecimento presenciais e distribuição de panfletos informativos	Número de sessões por freguesia	1	1	1	1	1
		Os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	N.º de Juntas de Freguesia	13	13	13	13	13
Ocorrência de ignições na interface ¹ urbano-florestal	Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	N.º de órgãos de comunicação social	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2	≥ 2

PROBLEMA DIAGNOSTICADO	AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES				
				2023	2024	2025	2026	2027
Ocorrência de ignições na interface ¹ urbano-florestal	Sensibilizar a população urbana para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	O sítio da Internet da CMO veicula informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Sim/Não	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
		Distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais e sessões de esclarecimento após cerimónias religiosas.	Nº de panfletos e % de Ação de Sensibilização	2000	2500	2500	3000	3000
		Disponibilização nos estabelecimentos comerciais mais frequentados panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais	Nº de panfletos	7000	8000	9000	10000	10000

Lançamento de foguetes em festas locais durante o período crítico	Alertar as comissões de festas para a proibição do lançamento de foguetes durante o período crítico (Artigo 29º do D.L 124/2006)	A CMDF contacta as comissões de festas (festas realizadas durante o período crítico)	N.º de festas/N.º de comissões de festas alertadas	≥ 20	≥ 20	≥ 20	≥ 20	≥ 20
Projeção a partir de veículos em circulação de cigarros ainda incandescentes	Realizar ações de divulgação e sensibilização direcionadas aos automobilistas	Afixação de placards de dupla face nas principais vias de circulação do concelho	N.º de placards	13 (1 por freguesia)	-	13 (1 por freguesia)	-	13 (1 por freguesia)
		Afixação de placards nas principais bombas de combustível do concelho	N.º de placards	-	13 (1 por freguesia)	-	13 (1 por freguesia)	-
Utilização indevida do fogo e projeção de cigarros ainda incandescentes por parte dos turistas	Alertar os turistas para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Disponibilização nos postos de informação turística de panfletos explicativos dos comportamentos a evitar nos espaços florestais e parques de merendas	N.º de panfletos	2500	2500	3000	3000	3500
Ocorrência de incêndios nos espaços rurais devido ao uso negligente de maquinaria agrícola, (sem considerar medidas e equipamentos de prevenção e segurança necessários), ao uso indevido de fogo	Alertar os proprietários florestais, agricultores ou caçadores para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco	Programar reuniões que serão distribuídas um guia prático contendo informações sobre os comportamentos de risco a evitar e alertando para a proibição de realizar queima de resíduos durante o período crítico.	N.º de ações de sensibilização a realizar	1	1	1	1	1

EIXOS ESTRATÉGICOS – 2.º EIXO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DOS INCÊNDIOS

<p>(queima de resíduos durante o período crítico) e à projeção de cigarros mal apagados por parte dos proprietários florestais, agricultores ou caçadores</p>		<p>Ações de esclarecimento e de sensibilização nas associações de caçadores existentes no concelho e distribuição, antes da época crítica, de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco nos espaços florestais</p>	<p>N.º de ações de sensibilização a realizar</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>	<p>3</p>
<p>Possibilidade de no futuro a população adulta vir a adotar comportamento de risco ou negligentes.</p>	<p>Sensibilizar a população em idade escolar</p>	<p>São realizadas ações de sensibilização anualmente alertando para a importância dos espaços florestais e necessidade de se proteger a floresta contra os incêndios.</p>	<p>N.º de freguesias alvo de campanhas de sensibilização em escolas do ensino básico</p>	<p>5</p>	<p>7</p>	<p>5</p>	<p>7</p>	<p>5</p>

TABELA 13 - METAS E INDICADORES - FISCALIZAÇÃO

AÇÃO	METAS	UNIDADES	INDICADORES										
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
Percorrer as faixas de gestão de combustíveis que se encontram junto a aglomerados urbanos e casas isoladas e avaliar os locais onde as necessárias intervenções não foram realizadas	No final de 2017 o programa operacional definido para as faixas secundárias de gestão de combustíveis encontra-se cumprido	% de FGC em incumprimento (de acordo com a calendarização definida)	-	<20%	<15%	<10%	<10%	<10%	<10%	<10%	<10%	<5%	<5%
Destacar elementos da GNR para os locais em festa, de forma a garantir que não são lançados foguetes nem balões com mecha acesa	A partir de 2019 deixa de se registar a ocorrência de lançamento de foguetes durante a época crítica	N.º de festas em que se verifica o lançamento de foguetes	-	≤10	≤8	≤6	≤5	≤5	≤5	≤5	≤4	≤4	≤3
Fiscalizar o comportamento dos condutores e passageiros de comboio no que se refere à projeção de cigarros	A partir de 2019 a projeção de materiais incandescentes a partir de veículos em circulação encontra-se erradicada	N.º de autuações	-	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3	≤3
Percorrer os espaços florestais durante a época crítica de modo a verificar se agricultores, proprietários florestais ou caçadores se encontram a cumprir as recomendações das campanhas de sensibilização realizadas	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos diariamente pelas brigadas de fiscalização	Km/semana	-	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750	≥750

Orçamento e responsáveis

Ao nível do concelho, os fundos disponibilizados por parte do Município são de enorme importância. No entanto, o envolvimento de outras entidades também pode ser uma ajuda (quer de ordem financeira quer de outro tipo de colaboração) para a execução de campanhas de sensibilização. Poderão então existir, por exemplo, sessões de esclarecimento em Juntas de Freguesia ou escolas, e ainda aquando das cerimónias religiosas semanais (missas dominicais).

Por outro lado, as ações de fiscalização previstas para o concelho de Ourém não vão representar encargo adicional para as entidades responsáveis por essas ações (GNR), dado que se encontram no âmbito das suas competências, não havendo por isso a necessidade de se adquirirem meios adicionais. No entanto, importa ter uma noção do esforço financeiro que representarão as ações de fiscalização para a(s) entidade(s) que ao nível do concelho são responsáveis pelas mesmas. Pelo que nas Tabelas 14 e 15 se apresenta uma estimativa dos custos associados às ações de sensibilização e fiscalização previstas para o concelho de Ourém, no período de vigência do plano (2018 a 2027).

TABELA 14 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS - SENSIBILIZAÇÃO

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFORMAR OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS LOCALIZADOS EM ESPAÇOS RURAIS PARA A OBRIGATORIEDADE DE PROCEDER À GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	CMO	-	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	Sessões de esclarecimento presenciais e distribuição de panfletos informativos	CMO; Juntas de Freguesia	-	500	500	500	500	500	500	500	500	500
	Os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à obrigatoriedade de se gerir os combustíveis	CMO; Juntas de Freguesia	-	100	100	100	100	100	100	100	100	100
SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO URBANA PARA A NECESSIDADE DE SE EVITAREM COMPORTAMENTOS DE RISCO	Os principais órgãos de comunicação social locais veiculam informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos de risco	CMO	-	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500
	Distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos nos espaços florestais e sessões de esclarecimento após cerimónias religiosas	CMO; Juntas de freguesia	-	5000	6000	8000	10000	11000	12000	13000	14000	15000
ALERTAR AS COMISSÕES DE FESTAS PARA A PROIBIÇÃO DO LANÇAMENTO DE FOGUETES DURANTE O PERÍODO CRÍTICO (ARTIGO 29º DO D.L 124/2006)	A CMDF contacta as comissões de festas (festas realizadas durante o período crítico – fase Bravo e Charlie)	GNR-O GNR-F SMPC	-	100	100	100	100	100	100	100	100	100

AÇÃO	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
REALIZAR AÇÕES DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DIRECIONADAS AOS AUTOMOBILISTAS	Afixação de placards de dupla face nas principais vias de circulação do concelho	CMO e Juntas de Freguesia	-	20000	-	20000	-	20000	-	20000	-	20000
	Afixação de placards nas principais bombas de combustível do concelho	CMO	-	0	20000	0	20000	0	20000	0	20000	0
	Ações de esclarecimento e de sensibilização nas associações de caçadores existentes no concelho e distribuição de panfletos com informação relativa à necessidade de se evitarem comportamentos nos espaços florestais	ACCO	-	2000	2500	3000	3000	3000	3000	3500	3500	3500
SENSIBILIZAR A POPULAÇÃO EM IDADE ESCOLAR	Realizadas ações de sensibilização anualmente alertando para a importância dos espaços florestais e necessidade de se proteger a floresta contra os incêndios	CMO; BVO; BVC; BVF; ICNF/DCNF-LVT, Quercus, Escolas	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL			-	30.700	32.200	34.700	36.700	37.700	38.700	40.200	41.200	42.200

Legenda:

* As despesas foram calculadas tendo por base a tabela remuneratória da função pública para o ano de 2017 e atribuindo valores de Equivalente a Tempo Integral (ETI) a cada uma das entidades envolvidas nas diferentes atividades.

** A contribuição de cada uma das entidades envolvidas nas ações a desenvolver será definida numa base anual.

BVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias;

BVF – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima;

BVO – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém;

CMO – Câmara Municipal de Ourém;

ICNF-DCNF-LVT – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, Departamento da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo;

GNR-F – Guarda Nacional Republicana de Fátima;

GNR-O – Guarda Nacional Republicana de Ourém.

TABELA 15 - ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS - FISCALIZAÇÃO

Ação	METAS	RESPONSÁVEIS	ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO (€)									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
PERCORRER AS FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS QUE SE ENCONTRAM JUNTO A AGLOMERADOS URBANOS E CASAS ISOLADAS E AVALIAR OS LOCAIS ONDE AS NECESSÁRIAS INTERVENÇÕES NÃO FORAM REALIZADAS	O programa operacional definido para as faixas secundárias de gestão de combustíveis encontra-se cumprido.	GNR-O GNR-F SMPC	-	7000	6000	5000	5000	4000	3000	2000	2000	1000
DESTACAR ELEMENTOS DA GNR PARA OS LOCAIS EM FESTA, DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO SÃO LANÇADOS FOGUETES NEM BALÕES COM MECHA ACESA	Entre 2014 e 2017, o uso de foguetes durante a época crítica é banido	GNR-O GNR-F	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*
FISCALIZAR O COMPORTAMENTO DOS CONDUTORES E PASSAGEIROS DE COMBOIO NO QUE SE REFERE À PROJEÇÃO DE CIGARROS	A projeção de materiais incandescentes a partir de veículos em circulação encontra-se erradicada	GNR-O GNR-F	-	*	*	*	*	*	*	*	*	*
PERCORRER OS ESPAÇOS FLORESTAIS DURANTE A ÉPOCA CRÍTICA DE MODO A VERIFICAR SE AGRICULTORES, PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS OU CAÇADORES SE ENCONTRAM A CUMPRIR AS RECOMENDAÇÕES DAS CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO REALIZADAS	Durante a época crítica, os espaços rurais são percorridos diariamente pelas brigadas de fiscalização	GNR-O GNR-F SMPC	-	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000
TOTAL			-	12.000	11.000	10.000	10.000	9.000	8.000	7.000	7.000	6.000

Legenda:

* A ação em causa decorre ao mesmo tempo que outras atividades de fiscalização, pelo que o custo indicado também as inclui.

GNR-F – Guarda Nacional Republicana de Fátima

GNR-O – Guarda Nacional Republicana de Ourém

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil

Nota – As despesas foram calculadas tendo por base a tabela remuneratória da função pública para o ano de 2013 e atribuindo valores de Equivalente a Tempo Integral (ETI) a cada uma das entidades envolvidas nas diferentes atividades. No que respeita à utilização de viaturas considerou-se um custo por km de 0,40€.

4.3. MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E GESTÃO DOS INCÊNDIOS (3.º EIXO ESTRATÉGICO)

O objetivo de manter no concelho de Ourém uma reduzida área ardida anual passa, necessariamente, por um esforço prévio de avaliação de meios disponíveis e pela definição dos procedimentos a adotar, de forma a se conseguirem alcançar os objetivos estratégicos de melhoria da eficácia das ações de primeira intervenção e de ataque ampliado, sua articulação com os sistemas de vigilância e deteção e a melhoria nas operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Tal passará pela identificação dos sistemas e meios de vigilância e deteção, elaboração de mapas de visibilidade dos postos de vigia, definição das responsabilidades no combate a incêndios florestais das diferentes forças e entidades que atuam ao nível do município e respetivos canais de comunicação, assim como pelo delineamento das formas de atuação de acordo com a gravidade das ocorrências (níveis de alerta laranja e vermelho).

A definição destes elementos possibilitará delinear as melhores estratégias de combate, determinando-se, para as zonas críticas previamente identificadas, quais os locais mais indicados para estacionamento de meios de combate e condução das operações, o que resultará numa melhoria da capacidade de primeira intervenção e das operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio.

4.3.1. AVALIAÇÃO

Em caso de ocorrência de incêndio florestal, o sucesso das operações de combate depende, em grande medida, do trabalho prévio de inventariação de todos os meios disponíveis ao nível do município. Este inventário de meios e recursos permite distribuir de forma otimizada os recursos existentes nas diferentes operações de proteção de vidas e edifícios, assim como de defesa dos espaços florestais.

Tendo aquele objetivo em vista, realizou-se um levantamento de todas as entidades que atuam em ações de vigilância e deteção, primeira intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, e dos respetivos meios materiais e humanos que dispõem para desempenhar as tarefas que lhes estão atribuídas.

Vigilância e deteção nas diferentes fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo

As ações de vigilância e deteção ficarão a cargo de duas entidades: Guarda Nacional Republicana (GNR) ou Policia de Segurança Pública (PSP), importa realçar que esta última se encontra afeta à zona urbana da cidade de Ourém, ficando as zonas rurais e de interface rural urbano sob a responsabilidade da GNR.

No concelho de Ourém existem dois postos de vigia dentro dos seus limites geográficos. No entanto, regista-se a existência de um posto de vigia quer, no concelho de Alvaiázere e Batalha e um terceiro

a Sul, no concelho de Alcanena (a 60 metros do limite Sul do concelho de Ourém), os quais conjugados com os primeiros permitem otimizar a área de cobertura do concelho. Assim, os postos de vigia dentro dos limites do concelho e complementares tidos como referência para proceder ao cruzamento e visadas de incêndios (Mapa 11) são:

- Posto de vigia de Cabeço de Óbidos, na União de Freguesias de Gondemaria e Olival, no concelho de Ourém (56-03);
- Posto de vigia de Alburitel, na freguesia de Alburitel, no concelho de Ourém (56-01);
- Posto de vigia de Serra de Alvaiázere, na freguesia de Alvaiázere, no concelho de Alvaiázere (42-07);
- Posto de vigia de Aire, na freguesia de Minde, no concelho Alcanena (P03);
- Posto de vigia de Maunça, na freguesia de Reguengo do Fetal, no concelho da Batalha (44-05).

Registe-se que, apesar de um posto de vigia não ter visibilidade direta para determinados locais, não significa que não possa detetar incêndios que aí venham a ocorrer. De facto, a visualização de colunas de fumo (durante o período diurno) permite detetar incêndios, sem que seja necessária a sua visualização direta. Contudo, dependendo da orografia, colunas de fumo em determinados locais só são visíveis para os postos de vigia quando já têm uma altura considerável, isto é, muito tempo depois de o incêndio deflagrar.

Através do cruzamento das bacias de visibilidade direta dos postos existentes dentro do limite do concelho e nos concelhos adjacentes constata-se que existe uma cobertura bastante eficaz da superfície do concelho (81% da área do concelho encontra-se abrangida por 2 ou mais postos de vigia). Embora subsistam algumas áreas que não são cobertas pela vigilância fixa, normalmente terrenos agrícolas junto à rede hidrográfica, as zonas mais críticas, que correspondem às áreas com maior percentagem de espaços florestais, encontram-se totalmente cobertas.

Face a que a percentagem do território municipal é visível por pelo menos dois postos de vigia e a dispersão dos meios de combate aos incêndios florestais no concelho, não existe a necessidade de definir locais estratégicos de estacionamento.

Por outro lado, numa candidatura a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, instalou duas câmaras videovigilância, na antiga torre de vigia de Óbidos, União de Freguesias de Gondemaria e Olival e no ponto de água de Alburitel, onde as imagens são visionadas em tempo real no CDOS de Santarém.

Na Tabela 16 apresentar-se-á o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de vigilância e deteção, entenda-se os postos de vigia como equipa de vigilância também, nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

TABELA 16 - ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E O NÚMERO TOTAL DE EQUIPAS DE VIGILÂNCIA E DETEÇÃO (MÓVEIS E PV) NAS FASES DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO

Fases de Perigo	Índice entre n.º de incêndios florestais e o n.º total de equipas de vigilância e deteção
Alfa (de 01 janeiro a 14 de maio)	-
Bravo (de 15 de maio a 30 de junho)	9,5
Charlie (de 01 de julho a 30 de setembro)	11
Delta (de 01 de outubro a 31 de outubro)	12
Echo (de 01 de novembro a 31 de dezembro)	-

Pela análise da Tabela 16, verifica-se um maior índice de incêndios florestais por equipa de vigilância e deteção na fase Delta, dado tratar-se normalmente do período crítico de incêndios florestais.

Tempo de chegada 1.ª intervenção nas diferentes fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo

A responsabilidade da primeira intervenção é dos três corpos de bombeiros existentes no concelho, sendo que as equipas das Juntas de Freguesia de Caxarias, Fátima, União das Freguesias de Casal dos Bernardos e Rio de Couros e União de Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais apenas desenvolverão ações de primeira intervenção nos casos em que as mesmas se encontrem disponíveis. Os meios de combate estacionados nos três quartéis de bombeiros do concelho e secções destacadas de Espite e Freixianda, possuem em conjunto a capacidade de atuar em praticamente qualquer ponto do concelho em menos de 20 minutos. No Mapa 12, representa-se o potencial tempo de chegada para a 1.ª intervenção na fase Charlie.

Na Tabela 17 apresentar-se-á o índice entre o número de incêndios florestais e o número total de equipas de 1.ª intervenção, nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

TABELA 17 - ÍNDICE ENTRE O NÚMERO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E EQUIPAS E NÚMERO DE ELEMENTOS DE 1.ª INTERVENÇÃO NAS FASES DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO

Fases de Perigo	Índice entre n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção
Alfa (de 01 janeiro a 14 de maio)	$28/1/5 = 5,6$
Bravo (de 15 de maio a 30 junho)	$19/6/22 = 0,14$
Charlie (de 01 de julho a 30 de setembro)	$33/15/54 = 0,04$
Delta (de 01 de outubro a 31 de outubro)	$12/6/22 = 0,09$
Echo (de 01 de novembro a 31 dezembro)	$4/1/5 = 0,8$

Após análise da Tabela 17, verifica-se um maior índice de incêndios florestais por equipa e n.º de elementos de 1.ª intervenção apresenta-se na fase Alfa.

Recorrendo a um gráfico com tabela de dados (Figura 3), procura-se apresentar o valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção, ou seja, o tempo entre o primeiro alerta e a chegada da 1.ª viatura ao teatro de operações, isto nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo.

Tempo Médio de Chegada para a 1ª Intervenção em cada Fase de Perigo (2017)

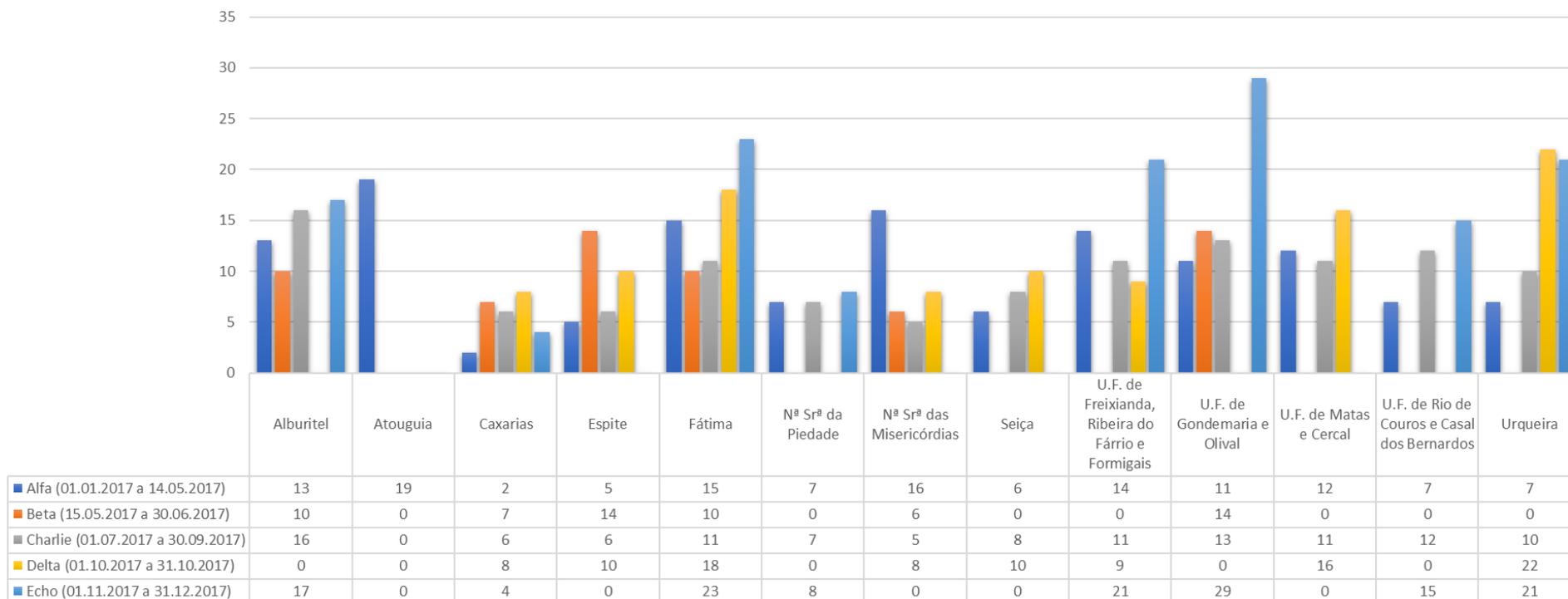


Figura 3 - Valor médio por freguesia do tempo de chegada para a 1.ª intervenção nas fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta e Echo

Rescaldo e vigilância pós-incêndio nas diferentes fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo

Relativamente ao rescaldo é realizado na maior parte das vezes pelos Bombeiros Voluntários de Caxarias, Fátima e Ourém. No que concerne à vigilância pós-incêndio para além das entidades mencionadas anteriormente podem ser auxiliadas pela equipa de sapadores florestais, ou até mesmo em caso de necessidade pelo exército.

Seguidamente apresenta-se a Tabela 18 relativamente à quantificação do número de reacendimento por ano desde 2007.

TABELA 18 - IDENTIFICAÇÃO DO NÚMERO DE REACENDIMENTOS, DESDE 2007

Número de Reacendimentos	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
	0	0	0	0	2	0	1	0	6	3	1

O número de reacendimentos ao longo do período em análise tem sido insignificante, dado que as ações de rescaldo e vigilância pós-incêndio têm sido realizadas com eficácia.

4.3.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

Adequação da capacidade de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio diferentes fases de perigo – Alfa, Bravo, Charlie, Delta, Echo

A necessidade de se promover a ação concertada de todas as entidades com responsabilidade no desenvolvimento de ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-rescaldo, exige que se defina, de forma rigorosa, todas as ações que deverão ser implementadas durante a vigência do PMDFCI, de forma a otimizar-se a eficácia do ataque e gestão dos incêndios. Para tal, recorre-se uma vez mais, à definição das ações, metas e indicadores, o que torna possível não só planificar a atividade da CMDF no que concerne ao esforço de melhoria da eficácia do ataque e gestão dos incêndios, como também facilitar o acompanhamento da operacionalidade das diferentes ações.

As ações previstas passam pela implementação de um sistema de formação contínua dos recursos humanos que compõem as entidades com responsabilidades de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio, por manter atualizado o inventário de meios e por manter uma avaliação contínua do sistema de DFCI municipal. A Tabela 19 indica o programa operacional das medidas previstas para o período compreendido entre 2018 e 2027 que terão como finalidade garantir a máxima eficácia das ações atrás mencionadas a desenvolver no concelho de Ourém.

TABELA 19 - AÇÕES, METAS E INDICADORES PARA O PERÍODO DE 2018 A 2017, PARA CADA FASE DE PERIGO - ALFA, BRAVO, CHARLIE, DELTA E ECHO

Fases de Perigo	Ação	Metas	Indicadores									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Alfa	Primeira intervenção	Diminuir o índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção.	-	<10	<9	<8	<8	<8	<8	<7	<7	<6
Bravo, Charlie, Delta	Vigilância e deteção	Diminuir o índice entre o n.º de incêndios florestais e o n.º total de equipas de vigilância e deteção.	-	<24	<22	<20	<18	<16	<14	<12	<10	<10
	Primeira intervenção	Diminuir o índice entre o n.º de incêndios florestais e equipas e n.º de elementos de 1.ª intervenção.	-	<1	<0,8	<0,8	<0,8	<0,8	<0,6	<0,6	<0,6	<0,6
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Diminuir o n.º de reacendimentos	-	<2	<2	<2	<2	<2	<2	<2	<2	<2
Echo	Vigilância e deteção	Diminuir o índice entre o n.º de incêndios florestais e o n.º total de equipas de vigilância e deteção	-	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A implementação no terreno das medidas definidas no presente PMDFCI para o 3.º Eixo Estratégico exigirá um esforço económico por parte das diferentes entidades com responsabilidade nas ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, rescaldo e vigilância pós-incêndio. De modo a avaliar aquele esforço, apresenta-se a Tabela 20 os responsáveis pelas diferentes ações a desenvolver no âmbito do 3.º Eixo Estratégico e a estimativa dos custos financeiros que deverão estar associados à operacionalização das mesmas ao longo do período 2018-2027.

TABELA 20 - ENTIDADES RESPONSÁVEIS E PARTICIPANTES E ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO PARA CADA AÇÃO E PARA CADA PARÂMETRO QUE INTEGRA O 3.º EIXO ESTRATÉGICO

Ação	Responsável	Orçamento									
		2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Vigilância e deteção	GNR – PV										
	GNR-F	-	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
	GNR-O										
Primeira intervenção	BVC										
	BVF	-	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000
	BVO										
Rescaldo e Vigilância Pós-incêndio	BVC										
	BVF	-	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
	BVO										
Total		-	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000

Esta estimativa de orçamento é baseada nos custos operacionais, que enquadram o valor anual de amortização dos equipamentos por vida útil e valor de manutenção de equipas e equipamentos, para cada ação.

4.4. RECUPERAR E REABILITAR OS ECOSISTEMAS (4.º EIXO ESTRATÉGICO)

Os objetivos estratégicos deste eixo são a recuperação e reabilitação dos ecossistemas. Quanto aos objetivos operacionais, passam pela avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e pela implementação de estratégias de reabilitação a curto, médio e longo prazo.

Após a ocorrência de um fogo, os espaços florestais podem sofrer processos de degradação ecológica, quer devido a perdas locais de biodiversidade, quer devido a fenómenos de erosão. Estes últimos poderão ainda causar impactos significativos nos recursos hídricos, uma vez que poderão diminuir a capacidade de retenção de águas dos solos e reduzir as secções de vazão (devido a fenómenos de assoreamento), levando as alterações nos regimes de cheia.

A recuperação e reabilitação dos espaços rurais pressupõem dois níveis de atuação:

- Intervenções de curto prazo designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitarem a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas);
- Intervenções de médio prazo, denominadas por reabilitação de povoamento e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

Nas intervenções de estabilização de emergência, há sobretudo que estabelecer prioridades e tipos de intervenção, especialmente vocacionadas para o controlo de erosão, em função dos elementos fisiográficos mais relevantes (declives e extensão das encostas), e da cobertura do solo. Nestas situações deve ser avaliada a necessidade, ou não, de intervenção sobre os três elementos mais importantes: encostas, linhas de água e rede viária florestal.

As ações de reabilitação de povoamentos e habitats florestais devem incidir sobre a requalificação dos espaços florestais de acordo com princípios de DFCl e boa gestão florestal, dando particular relevo à remoção do material lenhoso ardido, ao aproveitamento da regeneração natural, à beneficiação do arvoredo existente e à construção e manutenção/beneficiação de rede viária florestal e elementos de descontinuidade.

Deve ainda ser considerado o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, prevendo-se medidas especiais de avaliação e de intervenção na rede viária florestal, onde seja necessário aplicar uma faixa mínima de 25 metros para a remoção dos materiais queimados nos incêndios.

Terminada a época de incêndios, deverão efetuar-se ações de mitigação de danos nas áreas afetadas pelos incêndios que mostrem maior vulnerabilidade a processos de erosão e degradação ecológica. De

forma a tornar o processo de recuperação mais eficiente, as zonas de maior risco deverão ser identificadas previamente.

Por sua vez, as ações de requalificação dos povoamentos florestais e de habitats florestais deverão aproveitar a janela de oportunidade que os próprios incêndios criam, com vista à implementação de alterações estruturais no território, através da infraestruturação e requalificação dos espaços florestais de acordo com bons princípios de DFCl e com a boa gestão florestal.

Pretende-se, portanto, que o planeamento municipal de defesa da floresta contra incêndios avalie e identifique a vulnerabilidade dos ecossistemas florestais, com base na capacidade potencial de regeneração da vegetação após o fogo, no potencial de degradação do solo e na prioridade territorial, para a execução das ações no caso da ocorrência de um incêndio florestal.

4.4.1. AVALIAÇÃO

A avaliação rigorosa dos impactes e dos efeitos do fogo nos ecossistemas deverá averiguar, com o detalhe possível, as áreas em o solo perdeu o seu coberto protetivo e também o horizonte superficial orgânico.

Este levantamento deve utilizar os critérios estabelecidos para a avaliação da intensidade dos incêndios e deverá ser objeto de zonamento das áreas prioritárias de intervenção nas áreas afetadas pelos incêndios florestais e com vista a constituir um suporte para o desenvolvimento futuro dos trabalhos de minimização da erosão e escorrência pós-fogo.

Identificação das áreas com necessidade de intervenção de emergência, para evitar a degradação dos recursos e das estruturas após ocorrência de incêndios florestais

Para as diferentes zonas afetadas, as intervenções mitigadoras dos efeitos, foram classificadas: tratamento de encostas, linhas de água e caminhos. Apresenta-se no Mapa 13, Estabilização de emergência do concelho de Ourém.

Identificação das áreas com necessidades de intervenção de reabilitação de povoamentos e habitats florestais e áreas sem capacidade de recuperação, promovendo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico

Representa-se cartograficamente no Mapa 14, Reabilitação de povoamentos e habitats florestais do concelho de Ourém, tendo como objetivo a conservação de espécies e habitats florestais, tomando em consideração as galerias ripícolas e por outro lado, proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras, mormente a espécie Acácia.

4.4.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

A avaliação e conhecimento da progressão e desenvolvimento dos incêndios são elemento chave no aperfeiçoamento do planeamento e da implantação de um conjunto de infraestruturas que minimizem a possibilidade de ocorrência de grandes incêndios florestais e que poderão passar pela execução das diversas componentes da rede regional, designadamente a prossecução da implantação da rede primária e o fortalecimento simultâneo das restantes componentes da rede regional da DFCI, sobretudo nas vertentes de gestão estratégica de combustíveis – estabelecimento e manutenção de mosaicos de parcelas e de faixas de proteção aos aglomerados populacionais.

A avaliação e identificação das situações que necessitam de intervenções no âmbito da recuperação de áreas ardidas deverá ser efetuada sempre que se verifique a ocorrência de grandes incêndios florestais, devendo a Câmara Municipal comunicar ao Instituto da Conservação da Natureza e Florestas IP o produto desse levantamento para que, em conjunto, se possam definir estratégias de atuação com vista à mitigação dos problemas identificados.

Propostas de ações a realizar

Estabilização de Emergência

No combate à erosão dos solos decorrente de um incêndio florestal, existe uma janela de oportunidade muito curta para a execução de medidas preventivas, uma vez que frequentemente são as chuvas de fim de Verão e de Outono que possuem maior potencial erosivo. Neste sentido, as principais áreas de intervenção deverão centrar-se nas situações onde os impactos mais significativos, nomeadamente:

- a) Sementeira de emergência;
- b) Proteção e recuperação de linhas de água;
- c) Proteção de encostas e áreas suscetíveis a forte erosão laminar ou ravinamentos;
- d) Proteção de caminhos e faixas de interrupção de combustíveis (aceiros).

Relativamente às ações de sementeira de emergência, ressalva-se que estas são ações que dependem da vontade do proprietário florestal, uma vez que a maior parte da área florestal do concelho é do domínio privado. Assim, deve ser realizada uma ação de sensibilização aos proprietários de áreas florestais com necessidade de estabilização pós incêndio, pelo Gabinete Técnico Florestal.

Deve ser garantida uma monitorização mais intensa nos meses que se seguem à ocorrência do incêndio florestal, identificando as necessidades de reforço das estruturas, já que com a ocorrência das primeiras chuvas poderá ser essencial beneficiar os sistemas hidráulicos – valetas e aquedutos, pelo previsível aumento de escorrência superficial das águas, criando alguns onde tal se verifique necessário. Poderá ser necessária a estabilização de taludes e aterros para prevenir deslizamentos de terras.

No que se refere às intervenções de emergência, estas serão efetuadas nas zonas afetadas que apresentem declives superiores a 20%, uma vez que a partir daqueles valores os fenómenos de erosão intensificam-se de forma muito significativa (Correia e Oliveira, 2003). Nas zonas de declives acentuados

será ainda dada prioridade às áreas onde as características da vegetação e a intensidade do fogo tenham resultado numa grande exposição dos solos. Isto tenderá a ser o caso das áreas que associam declives muito acentuados com vegetação de tipo arbustivo, principalmente se as espécies afetadas não possuírem boa capacidade de regeneração como, por exemplo, rebentação de toíça.

A queda de arvoredo de grande porte queimado ou entretanto debilitado constitui um risco acrescido para o trânsito na rede viária que atravessam povoamentos ou que possuam arvoredo de alinhamento.

Com vista a reduzir esse risco, os troços das rodovias nacionais, municipais e vicinais que possuam arvoredo contíguo deverão ser sujeitos a vigilância especial pela entidade gestora com o objetivo de:

- a) Serem identificadas necessidades de intervenção, para cumprimento do disposto nos números 1 e 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, alterado e republicado pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto (remoção de materiais queimados numa faixa mínima de 25 m para cada lado das faixas de circulação);
- b) Serem notificados os proprietários responsáveis por essa remoção.

A responsabilidade de intervenção na estabilização de emergência decorrente de grandes incêndios florestais deverá ser assumida pela Câmara Municipal, em particular no que respeita às infraestruturas de DFCI, pela entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal e pelos próprios proprietários florestais no que decorre das intervenções a incidir em propriedade privada.

A tabela 21 identificada de forma mais descritiva os procedimentos a adotar para cada tipologia de acção, bem como os responsáveis e participantes.

Tabela 21 - Tipologia de ações, procedimentos e responsáveis

Tipologia de Ação	Procedimentos	Responsáveis	Participantes
Sementeira de emergência	<p>a) A sementeira direta ou de transmissão consiste em distribuir as sementes diretamente sobre a superfície do solo. É um método simples de se utilizar, barato e muito adequado a terrenos difíceis. A sementeira é manual para encostas de declive acentuado, ou mecanizada em terrenos de inclinação moderada a suave, usando-se para isso um semeador pneumático. Podem-se aplicar sementes comerciais ou autóctones de espécies herbáceas, arbustivas, separadamente ou em mistura.</p> <p>b) A sementeira em fileiras consiste em depositar as sementes em sulcos previamente abertos com um arado, enxada ou ancinho e posteriormente tapadas com solo, mas sem o compactar. Para zonas de topografia suave e solos livres de pedras, utilizam-se máquinas agrícolas na abertura dos sulcos e na sementeira.</p> <p>c) A sementeira com aplicação de <i>mulch</i> permite melhorar a germinação das sementes, uma vez que aumenta a infiltração e a humidade no solo (Robichaud et al., 2000). A proteção conferida pelo <i>mulch</i> contra o impacto das gotas de chuva, melhora a</p>	Proprietários florestais	GTF ICNF

	germinação (Montoro et al., 2000). A aplicação de mulch com sementes, realiza-se a seco, com ar comprimido e com uma semeadora, ou então, de forma manual.		
Proteção e recuperação de linhas de água	<p>A. Proceder à limpeza e desobstrução de leitos e de passagens hidráulicas;</p> <p>B. Colocar estacas das espécies arbóreas e arbustivas características do local ao longo das margens do curso de água afetado (consolidação das margens);</p> <p>C. Caso os declives sejam muito acentuados e os caudais assim o justifiquem deverão realizar-se “faxinas” ao longo das margens onde a vegetação foi destruída (sem a devida regeneração natural).</p>	<p>Proprietários (leitos e margens)</p> <p>CMO (leitos em zonas urbanas)</p>	<p>GTF</p> <p>ICNF</p> <p>APA</p>
Proteção de encostas e áreas suscetíveis a forte erosão laminar ou ravinamentos	<p>a) Caso as espécies arbustivas regenerem predominantemente por via seminal deverá recorrer-se à técnica de <i>Mulching</i> complementada com a criação de valas ao longo das curvas de nível e/ou construção de pequenas represas com pedras, sacos de areia ou gabiões;</p> <p>b) Nas zonas de declives mais acentuados ou caso o diferencial de custo para a técnica anterior mostre não ser significativo deverá proceder-se à técnica de hidrosementeira.</p> <p>c) Realizar muros de vegetação.</p>	Proprietários florestais	<p>GTF</p> <p>ICNF</p>
Proteção de caminhos e faixas de interrupção de combustíveis	<p>a) Proceder à regularização e consolidação dos caminhos florestais através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • drenagem de escoamento dos pavimentos; • regularização e consolidação da superfície de caminhos; • construção de valetas e valas de drenagem. <p>b) Remover os materiais queimados numa faixa mínima de 25 metros para cada lado das faixas de circulação rodoviária.</p> <p>c) As faixas de vegetação são feitas de acordo com as curvas de nível, podendo estar espaçadas entre si, 5 a 15 m, enquanto que a largura da faixa deve ser 0,3 a 0,5m, para permitir o desenvolvimento da vegetação.</p> <p>O solo erodido é retido ao longo das faixas de vegetação. A vegetação deve ser cortada de forma a manter uma altura entre 5 a 10 cm, e os restos vegetais, resultantes do corte, podem ser utilizados para a cobertura do solo despido, funcionando como proteção contra o impacte das gotas da chuva, e incorporando matéria orgânica a longo prazo.</p>	<p>Proprietários florestais</p> <p>CMO (caminhos públicos)</p>	<p>GTF</p> <p>ICNF</p>
Passagens hidráulicas	<p>a) Proceder à limpeza e desobstrução das passagens hidráulicas;</p>	<p>Proprietários florestais</p> <p>CMO (caminhos públicos)</p>	<p>GTF</p> <p>ICNF</p>

<p>Área afetada pelo(s) incêndio(s)</p>	<p>a) Remover prioritariamente as árvores mortas ou ramos que constituam risco para pessoas e bens;</p> <p>b) Remover as árvores resinosas que apresentem mais de 2/3 da copa queimada e orifícios de entrada de escolitídeos;</p> <p>c) Remover, separar e tratar adequadamente o material lenhoso dos locais onde seja verificada a presença de escolitídeos ou outras pragas;</p> <p>d) Destroçar mecanicamente o material que não puder ser rapidamente removido da área florestal e que constitua um potencial foco de risco;</p> <p>e) Armazenar temporariamente o material lenhoso removido a pelo menos 200m dos povoamentos.</p>	<p>Proprietários florestais</p>	<p>GTF ICNF</p>
---	---	---------------------------------	---------------------

Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

Quando um incêndio florestal ocorre em áreas com estatuto de conservação, as intervenções florestais preconizadas devem ser orientadas no sentido da manutenção ou restauração de habitats. Deve, pois, ser efetuada a identificação das espécies a privilegiar, o tipo de intervenções a realizar e proceder-se à monitorização das áreas afetadas através da entidade responsável pelas áreas de conservação.

As áreas florestais do concelho de Ourém, são a quase totalidade, áreas sob gestão de proprietários florestais, sendo destes a responsabilidade da implementação das medidas de reabilitação de povoamentos e habitats e/ou à entidade gestora da Zona de Intervenção Florestal, nos casos em que a área de ZIF seja afetada.

Os procedimentos a adotar na efetivação da reabilitação de povoamentos e habitats florestais nas áreas percorridas por incêndios deverão atender às orientações apresentadas nos pontos seguintes.

Medidas a aplicar nas galerias ribeirinhas

Os sistemas ribeirinhos mediterrânicos são caracterizados por uma forte capacidade regenerativa pós-incêndio, resultado de milhões de anos de evolução num contexto em que o fogo é um dos mais poderosos fatores ecológicos.

Numa situação normal, a regeneração das espécies lenhosas é imediata, a partir do sistema radicular não afetado, o mesmo sucedendo com espécies vivazes; as espécies anuais características da região surgirão após as primeiras chuvas do Outono.

As intervenções deverão centrar-se na limpeza e desobstrução das margens e leitos dos cursos de água, nos casos em que tal impeça o normal fluir dos caudais ou propicie um elevado risco de agravamento das condições fitossanitárias ou de perigo de incêndio.

A condução destas formações deverá favorecer a rápida recuperação das formações clímax, de forma a garantir a descontinuidade horizontal e vertical dos combustíveis dos níveis arbustivo e herbáceo.

A regeneração artificial de bandas ribeirinhas apenas deverá ser realizada quando se verificar uma destruição total de vegetação pré-existentes, ou quando a situação pré-existente se caracterizava já por uma acentuada degradação, por exemplo sem a presença de estrato arbóreo/arbustivo, com dominância de espécies exóticas invasoras ou com uma flora banal. Poderá ser recomendada, ainda em ações integradas de combate à erosão ou de correção torrencial.

Atendendo à notável variedade genética e originalidade de muitas formações florestais ribeirinhas, o material vegetal a utilizar (sementes, estacas, plântulas) deverá ser proveniente de bandas ripícolas das imediações do local a regenerar. A não observância deste preceito poderá acarretar o empobrecimento ecológico e a poluição genética irreversível de numerosas espécies características dos ecossistemas afetados, especialmente ao nível dos géneros mais suscetíveis à hibridação (Salix, etc.).

Atender à composição e estrutura das formações florestais características da região. O acompanhamento da regeneração natural da vegetação ribeirinha deverá ter como referência as formações exóticas invasoras, da gestão hidráulica, etc.

Medidas a aplicar em áreas ocupadas com resinosas

Torna-se imperioso que as árvores ardidas sejam removidas da área o mais rapidamente possível evirando que estas se tornem atrativas e sejam colonizadas por insetos prejudiciais. Particular atenção deverá ser dada à remoção da copa das árvores, de forma a evitar que estas venham não só a albergar insetos prejudiciais como também contribuir para o aumento da carga combustível no solo.

Deve ser conferida prioridade ao corte e extração das árvores cuja percentagem de afetação pelo fogo seja superior a 75% da copa, dada a sua muito baixa capacidade de recuperação e manter sob vigilância intensiva as árvores cuja percentagem de afetação da copa se situe entre os 50 e os 75%, para que no outono se possa fazer uma nova avaliação e promover ao corte e extração daqueles cujo estado vegetativo se agravou e/ou que tenham sido atacadas por pragas e doenças.

Dado que também as árvores “afogeadas”, com ou sem sintomas, e localizadas nas bordaduras dos incêndios são extremamente atrativas e vulneráveis ao ataque de insetos, deve-se efetuar uma monitorização continua das áreas de pinhal contíguas à áreas ardidas, numa faixa não inferior a 50 metros para lá da bordadura, pelo menos durante 2 anos, de modo a serem detetadas precocemente possíveis focos de pragas e doenças, nos quais devem de ser aplicadas medidas de controlo das populações dos agentes.

As ações de corte e transporte do material lenhoso deverão estar, respetivamente, enquadradas e acompanhadas do Manifesto de Exploração Florestal de Coníferas, nos termos da legislação específica (Decreto-Lei n.º 95/2011).

Estabelecimento de novos planos de arborização que contemplem a aplicação de medidas para a diminuição dos riscos de incêndio.

Medidas a aplicar em áreas ocupadas com eucaliptos

Os povoamentos de eucalipto, em função da intensidade do incêndio, poderão manter-se vivos, rebentando ao longo do tronco e, quando cortados, podem constituir um novo povoamento. No entanto, as perdas de madeira podem ser totais para povoamentos jovens e diminuem à medida que os povoamentos são mais velhos. Estes valores dependem naturalmente da dimensão das árvores e da intensidade do fogo.

De qualquer modo, em termos de prevenção de riscos fitossanitários devem ser conduzidas ações de modo a evitar o aparecimento da broca e do cancro do eucalipto promovendo-se o aproveitamento económico da madeira, designadamente cortar as árvores queimadas, descansar e aproveitar economicamente ainda a madeira, logo que surja rebentação (para que se garanta a existência de atividade fisiológica). Caso os cepos se encontrem danificados então há que ponderar nova arborização.

Medidas a aplicar em áreas de sobreiros

Os sobreiros e azinheiras são alvo de legislação específica através do Decreto-Lei n.º 169/2001 de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, que determina que deverão ficar vedadas, por um período de 25 anos, quaisquer alterações do uso do solo em áreas ocupadas por povoamentos de sobreiro ou azinheira que tenham sido percorridas por incêndios. Os povoamentos de sobreiro percorridos pelo fogo deverão ser objeto de monitorização o mais cedo possível, devendo ser conferida prioridade às áreas onde ocorreram descortiçamentos nos últimos 3 anos, para identificação das árvores que apresentem sinais evidentes do ataque do plátipo, que devem ser especialmente acompanhadas para que seja tomada decisão sobre o seu corte na próxima primavera.

Todo o material cortado que resulte da aplicação de medidas fitossanitárias, deve ser destruído, se possível no próprio local ou em local apropriado, através da queima observando os condicionalismos relativos ao período crítico dos incêndios florestais, ou, em alternativa, ser o material coberto com rede inseticida devidamente autorizada para o efeito observando-se os condicionalismos específicos para a sua utilização.

No entanto, a presença de valores de conservação não se limita às áreas classificadas, podendo verificar-se a presença de espécies ou habitats com valor de conservação fora da delimitação geográfica estabelecida para a Rede Natura 2000, bem como para as Áreas Protegidas. Para estas áreas, e em consonância com as orientações referidas nos PROF, PDF municipais, PGF, plano ZIF, ou outros planos especiais ou projetos florestais, poderão ser adotadas medidas complementares, nomeadamente:

- Não atravessar, com maquinaria florestal, as áreas identificadas com a presença de espécies ou habitats com elevado interesse de conservação;
- Utilizar preferencialmente os tratamentos físicos em vez de químicos;
- Evitar a plantação de espécies alóctones ou que não sejam típicas dos habitats em causa;
- Prevenir a invasão de espécies não autóctones resultantes da dinâmica do fogo (ex.: acácias);
- Sempre que possível, e caso seja necessário fazê-lo, efetuar a remoção de árvores mortas por cabo ou guincho a partir de áreas adjacentes às áreas com valores de conservação.

A recuperação de áreas com valores de conservação que não se encontram sobre a gestão do ICNF não deve deixar de ser feita de forma concertada com esta entidade. No que se refere às áreas classificadas, é da competência deste organismo a elaboração de uma estratégia de recuperação de espécies e habitats afetados, bem como a aprovação de projetos de arborização, dentro das áreas classificadas.

ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE NULA A FRACA		ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE MÉDIA	ESTAÇÕES DE PRODUTIVIDADE BOA A MUITO BOA
Manter a regeneração espontânea da vegetação, com exceção das situações em que seja exigida intervenção: combate a invasoras lenhosas, controlo de erosão, instalação de formações com valor para a conservação ou de parques florestais, etc.	Regeneração natural inexistente; necessidade de substituição de espécies	▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 2)	▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural de espécies sem interesse silvícola (invasoras lenhosas, etc.)	▶ Condução da regeneração existente ou ▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 3)	▶ Rearborização artificial (investimento com prioridade 1)
	Regeneração natural suficiente, de espécies sem interesse económico mas com valor ecológico (pioneiras)	▶ Adensamento da regeneração com plantação de espécie(s) de maior valor económico, adaptada(s) à estação e com adequada proveniência	
	Regeneração natural suficiente, de qualidade aceitável e com interesse silvícola	▶ Acompanhamento da dinâmica da regeneração, com eventual controlo da vegetação concorrente Não adensar Operações culturais para a consolidação dos povoamentos-objetivo	Avaliação da regeneração nos anos seguintes Adensamento eventual, com plantas de boa proveniência

Figura 4 – Critérios para a intervenção na recuperação de áreas ardidas (CNR, 2004).

4.5. ADOÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ (5.º EIXO ESTRATÉGICO)

Para que os objetivos de defesa da floresta contra incêndios sejam alcançados importa garantir que os organismos com competências em matéria de incêndios florestais ao nível do concelho se articulem entre si de forma eficiente. A Lei n.º 14/2004, de 8 de maio, deu o primeiro passo nesse sentido, criando as Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), tendo sido revogada pelo Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, atualmente designadas CMDF, têm como missão coordenar, a nível local, as ações de defesa da floresta, entre outras ações, os incêndios florestais.

4.5.1. AVALIAÇÃO

Necessidades de formação dos agentes locais do SDFCI

As ações de formação deverão incidir, de forma particular, sobre os elementos com responsabilidades de comando e sobre as equipas ou brigadas responsáveis por ações de vigilância, 1.ª intervenção e/ou combate. Relativamente aos primeiros, as ações de formação permitirão que estes tenham a informação relativa a novas técnicas e estratégia de combate a incêndios florestais e ao modo como estas se deverão aplicar com os procedimentos anteriormente usados. Às equipas com responsabilidades no combate deverá demonstrar-se como operacionalizar no terreno as novas estratégias adquiridas pelos comandos (ou técnicos que compõem a CMDF) e familiarizá-los com os novos equipamentos que, entretanto, tenham sido disponibilizados (Tabela 22). Por outro lado, no âmbito da investigação das causas de incêndio florestal, poderia ser potenciado ações de formação quer aos combatentes quer as autoridades policiais, no âmbito da preservação dos vestígios das causas de incêndio.

TABELA 22 - FORMAÇÃO E NÚMERO DE ELEMENTOS DE CADA ENTIDADE

AÇÃO	ENTIDADE	N.º DE ELEMENTOS
FORMAR AGENTES ENVOLVIDOS NA VIGILÂNCIA, PRIMEIRA INTERVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS	BVC; BVF e BVO	190
FORMAR OS AGENTES RELATIVAMENTE À NOVAS TÉCNICAS E ESTRATÉGICAS DE COMBATE A INCÊNDIOS	BVC; BVF e BVO	50
PLANEAMENTO MUNICIPAL DFCI / IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	GNR; PSP; ICNF e SMPC/GTF	10
FORMAÇÃO DE BASE NO ÂMBITO DA DFCI	Juntas de Freguesia	13

4.5.2. PLANEAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

Competências das entidades intervenientes no SDFCI

As entidades com responsabilidades ao nível da defesa da floresta, frequentemente reúnem para acompanhar de perto o evoluir das operações e definir estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita a responsabilização perante a CMDF de cada uma das entidades que têm a seu cargo ações definidas no PMDFCI, assim como a apresentação e discussão de propostas. A Tabela 23 enumera as entidades intervenientes no SDFCI e identifica as competências de coordenação e competências significativas na implementação das diferentes ações.

TABELA 23 - ENTIDADES INTERVENIENTES DO SDFCI E COMPETÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS DIFERENTES AÇÕES

ENTIDADE	COMPETÊNCIAS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS, FÁTIMA E OURÉM	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar e indicar carências operacionais necessárias; • Prestar apoio nas ações de sensibilização e divulgação; • Manter atualizado o inventário de meios disponíveis.
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e fiscalizar as ações de gestão de combustíveis do município;
INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio técnico necessário nas ações de gestão de combustíveis e nas ações de recuperação e reabilitação dos espaços florestais.
JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE OURÉM	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar e prestar apoio nas intervenções definidas para cada uma das freguesias.
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a vigilância dos comportamentos e risco na interface urbano-florestal praticadas pela população.
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a coordenação de todas as entidades intervenientes; • Operacionalizar as ações de silvicultura preventiva, nomeadamente as ações de gestão de combustível e beneficiação de caminhos florestais; • Operacionalizar as campanhas de sensibilização das populações.

Programa de formação

A Tabela 24, apresenta um programa de formação direcionado para potenciar os elementos das diversas entidades com responsabilidade no combate a incêndios florestais, por ano, para o período de vigência do PMDFCI.

TABELA 24 - ORGANIZAÇÃO SDFCI - FORMAÇÃO E ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA O PERÍODO DE 2017 A 2021

AÇÃO	ENTIDADES	N.º DE ELEMENTOS	ORÇAMENTO (€) *									
			2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Formar agentes envolvidos na vigilância, primeira intervenção e combate aos incêndios	BVC BVF BVO	190	-	7 000	*	7 000	*	7 000	*	7 000	*	7 000
Formar os agentes relativamente às novas técnicas e estratégias de combate a incêndios	BVC BVF BVO	50	-	1 000	0	1 000	0	1 000	0	1 000	0	1 000
Planeamento Municipal DFCI / Implementação e Gestão de Faixas de Gestão de Combustíveis	GNR PSP ICNF SMPC/GTF	10	-	0	1 000	0	1 000	0	1 000	0	1 000	0
Formação de base no âmbito da DFCI	JF	13	-	0	1 000	0	1 000	0	1 000	0	1 000	0
TOTAL			-	8 000	2 000	8 000						

Atividade da CMDF

De forma a promover o acompanhamento da execução das ações e planeamento no PMDFCI e a articulação entre todas as entidades que compõem a CMDF é essencial a realização de 2 reuniões periódicas. Na Tabela 25 apresenta-se uma proposta de cronograma de reuniões da CMDF.

TABELA 25 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA CMDF DE OURÉM

REUNIÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
				10-14							24-28	

O Plano Operacional Municipal (POM) é aprovado até ao dia 15 de abril de cada ano, sendo sempre aprovado pela CMDF de Ourém.

O período de vigência do PMDFCI de Ourém é de 10 anos e refere-se ao período de 2018-2027 e pode ser sujeito a revisão sempre que as circunstâncias relevantes o justifiquem, designadamente a ocorrência de grandes incêndios, mediante proposta à CMDF pelos seus elementos, a sua elaboração e revisão ficará a cargo do Gabinete Técnico Florestal.

5. ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMDFCI

A estimativa de orçamento total considerado na Tabela 26 resulta da compilação dos valores apresentados em cada eixo estratégico do PMDFCI para o desenvolvimento das atividades necessárias ao cumprimento das metas definidas em cada ação. Os valores apresentados contribuem para uma análise global do investimento de DFCI no concelho de Ourém, por eixo estratégico, para cada ano do período de vigência do Plano.

TABELA 26 - SÍNTESE DA ESTIMATIVA DE ORÇAMENTO DO PMDFCI DO CONCELHO DE OURÉM

Eixos Estratégicos	Estimativa de Orçamento (€)										
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	Total/Eixo
1.º Eixo	4 068 817	4 168 334	3 743 494	3 498 435	3 925 904	3 785 976	3 519 607	3 908 984	3 755 228	3 527 289	37 902 067
2.º Eixo	-	30 700	32 200	34 700	36 700	37 700	38 700	40 200	41 200	42 200	334 300
	-	12 000	11 000	10 000	10 000	9 000	8 000	7 000	7 000	6 000	80 000
3.º Eixo	-	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	81 000
4.º Eixo	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
5.º Eixo	-	8 000	2 000	8 000	2 000	8 000	2 000	8 000	2 000	8 000	48 000
Total Operacional Estimado / Ano	4 068 817	4 228 034	3 797 694	3 560 135	3 983 604	3 849 676	3 577 307	3 973 184	3 814 428	3 592 489	
<i>Total Operacional Estimado PMDFCI (2018-2027)</i>											38 445 367

Legenda:

* Despesas afetas aos serviços das entidades; **NA** – Não aplicável orçamentação

Nota: Valores sujeitos a atualização de acordo com a taxa de inflação em vigor

Importa salientar, que a execução do Plano está obrigatoriamente relacionada com a necessidade e de dotação financeira para a sua execução.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2007-2017). Estatísticas Nacionais de Incêndios Florestais por freguesia (2007-2017). Disponível em:

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/inc/estat-sgif> (consultado em março de 2018).

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (2018). Guia Técnico – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Disponível em:

<http://www2.icnf.pt/portal/florestas/dfci/reg-gt-pmdfci/planeamento-municipal-dfci/guia-tecnico-elaboracao-pmdfci2012> (consultado em março de 2018).

Direção Geral do território. Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP). Disponível em:

<http://www.dgterritorio.pt/> (consultado em fevereiro de 2018).

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (1986-2016). Normais climatológicas 1986-2016 das estações meteorológicas de Monte Real/Base Aérea de Tancos. Lisboa.

Pereira, J.S., Pereira, J.M.C., Rego, F.C., Silva, J.M.N. e Silva, T.P. (2006). Incêndios Florestais em Portugal. Caracterização, Impactes e Prevenção. ISA. Press. Lisboa.

Velez, R. (2000). La defensa contra incêndios florestales. Fundamentos y experiencias. MacGraw-Hill, Espanha.

7. ANEXOS (CARTOGRAFIA DE ENQUADRAMENTO)

ÍNDICE DE MAPAS

N.º MAPA	TÍTULO DO MAPA
1	Modelos de combustíveis florestais do concelho de Ourém
2	Perigosidade de incêndio florestal do concelho de Ourém
3	Risco de incêndio florestal do concelho de Ourém
4	Prioridades de defesa do concelho de Ourém
5	Rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do concelho de Ourém
6	Rede viária florestal do concelho de Ourém
7	Rede de pontos de água do concelho de Ourém
8	Silvicultura no âmbito da DFCI no concelho de Ourém
9 (A, B, C, D, E, F, G, H, I e J)	Construção e manutenção da rede de faixas de gestão de combustível e mosaicos de parcelas de gestão de combustível do concelho de Ourém (2018-2027)
10	Zonas prioritárias de dissuasão e fiscalização
11	Vigilância e deteção do concelho de Ourém
12	Primeira intervenção do concelho de Ourém
13	Estabilização de emergência do concelho de Ourém
14	Reabilitação de povoamentos e <i>habitats</i> florestais do concelho de Ourém